

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 168, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 108/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.579, de 03 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 108

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 3.427, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica da Cidade de Laranjal Paulista, no município de Laranjal Paulista - SP;
2. Portaria nº 6.148, de 1º de dezembro de 2015 – Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, no município de Goiás - GO;
3. Portaria nº 6.178, de 1º de dezembro de 2015 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, no município de Palmeira D’Oeste - SP;
4. Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária São José, no município de São José do Rio Preto - SP;
5. Portaria nº 107, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, no município de Severiano de Almeida - RS;
6. Portaria nº 115, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, no município de Dianópolis - TO;
7. Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA, no município de Patrocínio - MG;
8. Portaria nº 133, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, no município de Sombrio - SC;
9. Portaria nº 134, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Pró-Cidadania Avareense, no município de Avaré - SP;
10. Portaria nº 238, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal, no município de Lagedo do Tabocal - BA;
11. Portaria nº 247, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá, no município de Santa Maria de Jetibá - ES;
12. Portaria nº 1.036, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, no município de Jardim - CE;
13. Portaria nº 567, de 7 de junho de 2017 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, no município de Arcos - PE;

14. Portaria nº 575, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Claraval, no município de Claraval - MG;
15. Portaria nº 583, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Caminho do Sol, no município de Queluz - SP;
16. Portaria nº 585, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Lagoense, no município de Lagoa Vermelha - RS;
17. Portaria nº 1.096, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu, no município de São José de Mipibu - RN;
18. Portaria nº 1.097, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Abaíra, no município de Abaíra - BA;
19. Portaria nº 1.876, de 7 de junho de 2017 – Associação Educativa São Simão, no município de São Simão - GO;
20. Portaria nº 1.897, de 7 de junho de 2017 – Associação Radio Comunitária de Monte Alegre, no município de Monte Alegre - RN;
21. Portaria nº 1.903, de 7 de junho de 2017 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, no município de Boa Vista das Missões - RS;
22. Portaria nº 1.920, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, no município de Girau do Ponciano - AL;
23. Portaria nº 2.197, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Entre Ijuís, no município de Entre-Ijuís - RS;
24. Portaria nº 2.199, de 7 de junho de 2017 – Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique, no município de Buique - PE;
25. Portaria nº 2.489, de 7 de junho de 2017 – Fundação Manoel Paes, no município de Brejão - PE.
26. Portaria nº 2.612, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu, no município de Pompéu - MG;
27. Portaria nº 2.633, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, no município de Entre Rios - BA;
28. Portaria nº 3.167, de 28 de setembro de 2017 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, no município de Piracema - MG;
29. Portaria nº 4.497, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Amigos Cafelândia, no município de Cafelândia - PR;
30. Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá - PE;
31. Portaria nº 5.743, de 20 de dezembro de 2017 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, no município de Fortaleza - CE;
32. Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural da Área Itaqui-bacanga, no município de São Luís - MA;

33. Portaria nº 1.363, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP;

34. Portaria nº 1.367, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, no município de Desterro - PB;

35. Portaria nº 1.508, de 22 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM Águas Belas – PE, no município de Águas Belas - PE;

36. Portaria nº 1.690, de 4 de abril de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, no município de Araçuaí - MG;

37. Portaria nº 2.166, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária e Cultural de Virmond, no município de Virmond - PR;

38. Portaria nº 2.173, de 2 de maio de 2018 – Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, no município de Salvador - BA;

39. Portaria nº 2.509, de 17 de maio de 2018 – Associação de Comunicação Comunitária de Rolândia, no município de Rolândia - PR;

40. Portaria nº 2.513, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pastana, no município de Augusto Pastana - RS;

41. Portaria nº 3.889, de 2 de agosto de 2018 – Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, no município de Pinhalzinho - SC.

42. Portaria nº 7.040, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Técnico Educacional Equipe, no município de Sapucaia do Sul - RS;

43. Portaria nº 7.041, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, no município de Ubaitaba - BA;

44. Portaria nº 7.245, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no município de Monsenhor Tabosa - CE;

45. Portaria nº 7.579, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Benevente de Moradores, no município de Anchieta - ES; e

46. Portaria nº 7.582, de 9 de fevereiro de 2018 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), no município de Presidente Alves – SP.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00434/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017301/2015-80, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Benevente de Moradores, inscrita no CNPJ nº 03.425.129/0001-30, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta, estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28743/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7579/2017 de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA N° 7579/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017301/2015-80 e nº 53660.000276/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/01/2018, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533380** e o código CRC **97FD8864**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35139/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017301/2015-80.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669543** e o código CRC **C14CE50B**.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 4669543

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.017301/2015-80
Interessado:	Associação Benevente de Moradores
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.425.129/0001-30
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	ES
Localidade:	Anchieta
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2879251** e o código CRC **ACF37397**.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 2879251

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9227/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.017301/2015-80**

Processo de Outorga nº: **53660.000276/1999**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Anchieta/ES**, por meio da Portaria nº **509**, publicada no DOU de 25/09/2003, e Decreto Legislativo nº **739**, publicado no DOU de 28/06/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 28/06/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item,

a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/05/2015, às 09:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0491681** e o código CRC **F8D47BF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13776/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de maio de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Benevente de Moradores
Avenida Beira Mar, Centro.
29.230-000 / Anchieta - ES

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017301/2015-80.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9227/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 18/05/2015, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0491741** e o código CRC **66945FA6**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NAME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
 Ofício nº 13776/2015 /SEI-MC, 06/05/2015
 Processo nº 53900.017301/2015-80
 Associação Benevente de Moradores
 Avenida Beira Mar, Centro.
 29.230-000 Anchieta – ES

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/06/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

CARIMBO DE ENVIOS
UNIDADE DE TRABALHO
BRAÇAO DE DESTINO

05 JUN 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

FCM463 / 16

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524023-0

TRM 1186.indd



AVISO DE
RECEBIMENTO
AV/8 GNDT

AR

JH 87169745 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

2/10/2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINACIONAMENTO / BUREAU D'EXPÉDITION

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER CORRETAMENTE A FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Desenvolvimento de Comunicação Eletrônica

Departamento de Utilização e Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D

70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Att. Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
 Coordenadora Geral

Ref.: Processo nº 53.900.017.301/2015-80.
 Assunto : Ofício 13776/2015/SEI-MC

A ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, CNPJ 03.425.129/0001-30, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Anchieta, estado do Espírito Santo, com endereço de correspondência a Avenida Vitória, nº 3144, Bento Ferreira , Vitória , Espírito Santo, CEP.: 29.050-800, através de seu representante legal abaixo assinado, vem a presença de V.Sa., tempestivamente, encaminhar os documentos solicitados através das exigências contidas no ofício acima citado.

Nestes termos

Pede Deferimento

Anchieta/ES, 20 de junho de 2015



Júlio César Queiroz
 CPF n.º 039.123.557-54/ES

Presidente

Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Fazenda Pública de Anchieta

Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro, CEP 29.230-000 - CGC 28.561.711/0001-09 - Fone/Fax: (28) 3530-1120

Reconheço sob a assinatura a(s) firma(s) de JULIO CESAR QUEIROZ, e dou fé. Em
 Testemunha da verdade,
 Anchieta - ES, 20 de junho de 2015-13:12:12. Cód.: 00056760-07

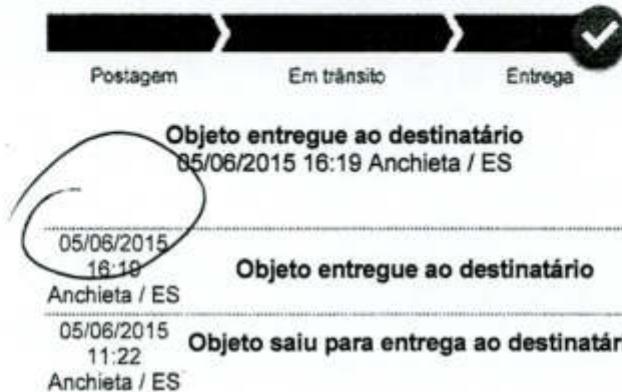
Samia Helena Gonçalves Martino - Escrivane Auxiliar
 Selo: 022715.MJG1503.06817. Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
 Pct 1 - Encolumentos: R\$ 4,21 Faxes: R\$ 1,05 Total: R\$ 5,26



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 26/06/15 às 15:00 horas
 Assinatura:

JH871697459BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Exmº Senhor
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA – DF

Senhor Ministro,

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.129/0001-30 , com sede a Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, na cidade de Anchieta, estado do Espírito Santo , CEP.: 29.930-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme a Portaria de Outorga nº 509 de 22 de setembro de 2003, publicada no D.O.U de 25 de setembro de 2003, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 739 de 27 de junho de 2005, publicada no D.O.U de 28 de junho de 2005,vem mui respeitosamente à presença de V.a Exa. Requerer a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao item 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Aproveitamos a oportunidade para juntar ao nosso requerimento documentos para instruir o processo.

Reafirmando nosso real interesse na **RENOVAÇÃO** da outorga , colhemos na oportunidade para renovar protestos de respeitoso apreço e distinta consideração .

Neste Termos

Pede Deferimento

Anchieta- ES , 20 de junho de 2015


Júlio César Queiroz

CPF.: 039.123.557/54

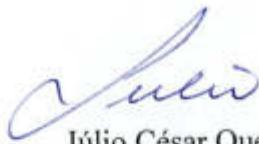
Presidente

ÍTEM I

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.129/0001-30, Permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, conforme a Portaria de Outorga nº 509 de 22 de setembro de 2003, publicada no D.O.U de 25 de setembro de 2003, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 739 de 27 de junho de 2005, publicada no D.O.U de 28 de junho de 2005, vem através de seu Presidente, **ATESTAR** que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministérios das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Anchieta- ES , 20 de junho de 2015



Júlio César Queiroz

CPF.: 039.123.557/54

Presidente



Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Fazendário de Anchieta

Rua Desembargador Joaquim Soares, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES

CEP 29230-000 - CGC 28.961.710/0001-00 - TEL (28) 3896-1820



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JULIO CESAR QUEIROZ, e dou fé. Em
Testo da verdade,
Anchieta - ES, 23 de junho de 2015-17:13:42. Cód.: 00056760-07

Samira Helena Gonçalves Martino Escrevente Auxiliar
Selo: 022715.WWGI503.06818. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtde 1 - Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,39 Total: R\$ 2,92

ÍTEM II



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
JOSE MARIA VALLADARES GAUDIO
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEVENTE DE MORADORES
CNPJ: 03.425.129/0001-30

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:29:42 do dia 23/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



ÍTEM III

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.425.129/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NUMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA
UF ES		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/06/2015 às 09:42:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

ÍTEM IV

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Jacó Lino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ANCHIETA

SILVIO LINO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO

GLEIDES SANT'ANNA DA COSTA

JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
SUBSTITUTOS

CEP 29230-000 — FONE. (027) 536-1172

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, Registro de Títulos e
Documentos, Protesto de Títulos e Letras e
Registro de Pessoas Jurídicas.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ANCHIETA - ES

Silvio Lino da Costa

TITULAR

Júlio César Sant'anna da Costa
Substituto

Gleides Sant'anna da Costa
Substituta

Apresentado em dia <u>30</u> mês <u>Setembro</u> <u>1999</u>
Registrado no L.º <u>A1</u> nº <u>93</u> de ordem
Anchieta, <u>30 / Setembro / 1999</u>
O Oficial

Quem não registra, não é dono

CNES - 034851000001-30

Finalizado

Anchieta, 27 de Setembro de 1999.



Exmo. Sr. Oficial do cartório de Registro de
Pessoa jurídica, venho por meio desta solicitar junto a
vostra pessoa o registro da associação Benevente de
moradores, fundada no dia 15 de Setembro e 1999,
conforme estatuto em anexo.

Para clareza firmo o presente requerimento
Em 27 de Setembro de 1999.

Flávio Simões
Apresentante

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ANCHIETA - ES
Silvio César da Costa
TITULAR

Júlio César Sant'anna da Costa Gleides Sant'anna da Costa
Substituto Substituto

Apresentado em dia <u>30</u> mês <u>Setembro</u> 19.99
Registrado no Lº <u>A1</u> nº <u>93</u> de ordem
Anchieta, <u>30</u> /Setembro /19.99
O Oficial

[Handwritten signatures and initials over the stamp]

ESTATUTO SOCIAL -

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES

CAPÍTULO 1

DOS OBJETIVOS



Art. 1º - A associação Benevente de Moradores, com sede provisória à av. Beira Mar, s/n, centro-anchieta-es, é uma entidade civil de objetivos comunitários, culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

O prazo de duração da associação é indeterminado.

Art. 2º - A associação tem por finalidade:

- Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades.
- Promover continuamente debates que objetivem avanço nos projetos comunitários
- Promover relações de amizades e solidariedade entre os associados e demais entidades congêneres, sempre em conjunto aos movimentos sociais.

Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembleias da entidade
- Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade.
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com projetos, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exeto se aprovado em reunião de diretoria.

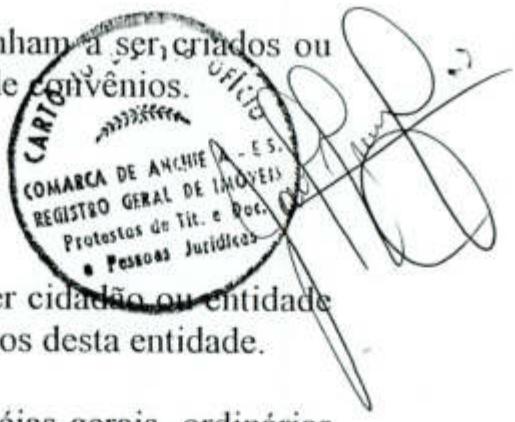
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ANCHIETA - ES
Silvânia Cesar da Costa
TITULAR

Júlio César Sant'anna da Costa Gleides Sant'anna da Costa
Substituto Substituta

Apresentado em dia 30 mês Setembro 1999
Registrado no Lº A1 nº 93 de ofício
Anchieta, 30 /Setembro /1999
O Oficial

A handwritten signature is placed over the bottom right corner of the stamp area.

- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.



Art. 5.^º - Será considerado associado todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique com o quadro de associados desta entidade.

§ 1.^º - O associado que faltar a duas assembléias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.

§ 2.^º - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

CAPÍTULO 2

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6.^º - São órgãos da associação: Assembléias geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e Conselho Fiscal.

Art. 7.^º - A assembléia geral , orgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez por ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestações de contas da diretoria executiva e discussão dos assuntos gerais de interesse da entidade c/ ou das comunidades.

§ 1.^º - A assembléia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria executiva ou por pelo menos 10 (dez)

associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, através de edital afixado na sede da entidade ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas.

§ 2.º - A assembléia geral disserá somente com metade da convocação, 30 (trinta) de associados presentes.

Art. 8.^º - A diretoria executiva reunir-se-a ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou por pelo menos 10 (dez) membros de seu quadro social, através de abaixo assinado.

Art. 9.^º - A diretoria será eleita para mandato de 3 (três) anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos, podendo ser reeleitos por igual período.

§ 1.º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, utilizando-se os mesmos de divulgação previstos no artigo primeiro, parágrafo primeiro.

§ 2.º - A inscrição de chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à comissão eleitoral.

§ 3.º - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

§ 4.º - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham, pelo menos, seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.



Art. 10.^º -

A diretoria executiva será composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário geral
- d) Tesoureiro
- e) Segundo tesoureiro
- f) Diretor de patrimônio
- g) Diretor cultural e de comunicação social



§ 1.^º -

Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, e Tesoureiro deverão ser escolhidos entre os sócios fundadores, constante da ata da assembléia de fundação desta entidade. Os outros membros serão escolhidos entre os filiados constantes do cadastro de filiados.

§ 2.^º -

Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de presidente e vice-presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE, para eleição de nova diretoria.

§ 3.^º -

A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias executivas ou 3 (três) alternadas sem justificativa, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11.^º -

O conselho de fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- A) Análise das contas da Diretoria, após reunião bimestral desta.
- B) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Paragrafo único: O conselho de fundadores reunir-se-á ordinariamente sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros das demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum de 3 (três) conselheiros.



- Art. 12.^º - O conselho de fundadores será composto por 5 (cinco) pessoas, sendo 5 (cinco) efetivas e 1 (um) suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o presidente do conselho.
- § 1.^º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vagâncie de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao conselho.
- § 2.^º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria (mandato tampão).
- Art. 13.^º - O conselho fiscal será composto de, no mínimo, 05 (cinco) representantes da comunidade.
- Art. 14.^º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação da AGE, na forma prevista no artigo 7.^º (sétimo).

CAPÍTULO 3



ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15.^º

Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG
- b) Convocar Assembléias Gerais
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos
- e) Prestar contas bimestralmente ao conselho de fundadores e anualmente à AGO.
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- g) Autorizar a aquisição de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.
- h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços a serem implantados c/ ou administrados pela entidade

Art. 16.^º

Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria
- d) Assumir os compromissos concernente ao desempenho de suas funções

Art. 17.^º

Caberá ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões de diretoria e assembleia geral
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral
- c) Responder em juízo pela entidade
- d) Assinar, juntamente com o secretário geral, as atas e demais documentos de circulação externa e interna
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.



Art. 18.^º

Caberá ao vice presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas
- b) Substituir o presidente em caso de impedimento temporário ou definitivo.
- c) Substituir o diretor de patrimônio, no caso de impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular a seu direito o voto.

Art. 19.^º

Caberá ao secretário geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavrar e assinar com o presidente, as respectivas atas.
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente
- c) Manter o cadastro de associados atualizado.
- d) Manter sob controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.

Art. 20.^º

Caberá ao tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade
- b) Supervisionar e Ter sob controle a escrivaria contabil da entidade
- c) Apresentar os balancetes à diretoria
- d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade



Art. 21.^º

Caberá ao segundo tesoureiro

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas
- b) Substituir o tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo

art. 22.^º

Caberá ao diretor de patrimônio

- a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, material de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes e publicações em geral.
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade

Art. 23.^º

Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade

- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros

Art. 24.^º

O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de seis membros (50% mais um) . em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária- onde tentar-se a solução do impasse.



CAPÍTULO 4

Art. 25.^º

A receita da entidade advira:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoas, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.
- b) Da contribuição mensal dos associados
- c) Das verbas provenientes de subsídio oficial
- d) De patrocínios do comércio local
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim

§ 1.^º

Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade

§ 2.^º

Todas as doações serão analizadas pela diretoria executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior

§ 3.^º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado pela diretoria executiva, após solicitação por escrito ou ordem judicial.

Art. 26.^º - As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de móveis ou imóveis, compra de equipamentos
- b) Patrocínios a projetos ou atividades comunitários.



Parágrafo único: Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado

CAPÍTULO 5 DA DISSOLUÇÃO

Art. 27.^º - A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de assembléia geral convocada conforme o previsto no artigo 7.^º parágrafo 1.^º.

Parágrafo primeiro: Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo conselho fiscal, até a data da assembléia.

Parágrafo segundo: O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

Parágrafo terceiro: Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo segundo deste artigo.



CAPÍTULO 6

ART. 28.^º Caberá à assembléia de fundação eleger uma diretoria provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa diretoria

- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade
- c) Organizar o cadastro de associados

Anchieta, 4 de Setembro de 1999

Segue assinatura dos fundadores

Edino Belmo Gruber Bonhag
Silvana Guedes Tronchini Dimas
Fabiane Ferreira Dimas
Benedito da Silva Rangel
Dilma Apaúcida Marchiori Oliveira
Gerônimo José Siqueira

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS SÓCIOS
FUNDADORES E DIRETORIA DA REFERIDA
ASSOCIAÇÃO:



Flávio Ferreira Simões, Brasileiro ,Casado, Radialista portador do RG número 1.362.850-ES ,e CPF número 017245147 76.

Benedito da Silva Rangel, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro Portador do RG número 875.751-ES , e CPF número 816903047 15.

Heraldo José Simões, Braileiro, Casado, Pedreiro, portador do RG número 1.750.131-ES, e CPF número 017063677 16.

Édina Helena Gaigher Marchiori, Brasileira, Casada, Pedagoga, portadora do RG número 3.221.91-ES , E CPF número 007958967 78.

Bárbara Gaigher M. Simões, Brasileira, Casada, Pedagoga, Portadora do RG número 1.747.796-ES, e CPF número 078818107-69.

Selma Aparecida Marchiori Oliveira, Brasileira, Casada, Professora, portadora do RG número 1.246.469-ES, e CPF número 039192147-90.

Fabiane Ferreira Simões, Brasileira, Solteira, Professora,
portadora do RG número 1.350.288-ES, e CPF número
083801657-05.



ÍTEM V

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ESTIVERAM REUNIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES OS MEMBROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SR. JULIO CESAR QUEIROZ COMUNICOU QUE APENAS UMA CHAPA FOI INSCRITA PARA CONCORRER A REELEIÇÃO DOS CARGOS.

OBEDECENDO A TODOS OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. O PRESIDENTE TAMBÉM DESTACOU A AMPLA DIVULGAÇÃO FEITA NA EMISSORA E APRESENTOU OS COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA REFERIDA ELEIÇÃO, APRESENTOU TAMBÉM OS RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA QUE TINHAM SIDO SOLICITADOS PELA ANATEL EM VISTORIA ANTERIOR FEITA NA EMISSORA. ONDE A EMISSORA FOI DIGNA DE ELOGIOS POR PARTE DOS TÉCNICOS DA ANATEL. VÁRIAS PESSOAS ELOGIARAM O TRABALHO DO SR. JULIO CESAR QUE EM SEGUIDA APRESENTOU A CHAPA INSCRITA COM OS SEGUINtes NOMES:

PRESIDENTE: JULIO CESAR QUEIROZ

VICE PRESIDENTE: ALEXANDRE MOURE DE ATHAIDE

SECRETARIO GERAL: PAULO MARCOS PENHA LEITÃO

TESOUREIRO: GINALDA CECCON

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: GILMAX PORTO

A CHAPA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE EEELEITA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017. E TERMINADA A REUNIÃO FOI EMPOSSADA A DIRETORIA E FEITA UMA ORAÇÃO DO PAI NOSSO COMO FORMA DE AGRADECIMENTO.

NADA MAIS A SER TRATADO FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SEGUO ASSINADA:

JÚLIO CESAR QUEIROZ *Julio*

RAISSA RAFAELA *Raiisa Rafaela seguirá e encara*
DERICK RAMOS FLORENTINO *Derick*

GILMAX E SILVA PORTO

GISELA BODART

SANDRA QUEIROZ

GINALDA CECCON

HERALDO FERREIRA

EL AVIÓN FERREIRA SIMÕES

PAULO MARCOS BENHA LEITAO



AUTENTICAVADO : Certifico que esta fotocopia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 17 de junho de 2015-09:51:41. Usuário.: GLEICIANE

Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelião Substituto
Selo: 022715.MAGI1503.06117, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92



Conselho do Projeto Brasil e Fashionismo de Andrade
Rua Desembargador Juscelino Kubitschek, 103 - Centro - CP 70 - Aracaju - SE
CEP 49030-000 - CEP: 28.561-1100 - Fone/Fax: (52) 3236-1020

Maria Helena de Souza Gonçalves-Labello Titular
58.001-027715-WBISG01.0511. Consulte autenticidade em www.mre.gov.br
End 2 - Encaminhos: N° 8, 42 Taras: R\$ 2,10 Total: R\$ 10,32

ÍTEM VI

E
ITEM VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FACONHEIRE DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSSCRIÇÃO 059123557 54

NOME COMPLETO
JULIO CESAR QUEIROZ

NASCIMENTO
04.03.77

ASSINATURA
Julio Cesar Queiroz

VALIDADE BORELHO: 030 A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Cartório Gonçalves **Cartório de Registro Civil e Fazendário de Anchieta**
Rua Desembargador Jônico Soares, 03 - Centro - CEP 28.561-710/0001-00 - TEL (26) 3538-1821

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 23 de junho de 2015 13:08:58. Usuário.: GLEICIANE
Gleiciane

Samela Helena Gonçalves Martino Escrevente Auxiliar
Selos: 022715.WJG1503.06B10, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 0,57 Total: R\$ 2,97



EMBRANCO

Presidente

ARMAS DA REPÚBLICA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande
Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES

SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO

Substituto

Av.: Expedito Garcia, 100, Campo Grande, CEP 29.146-200, Cariacica-ES.
Tel.: (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o Nº 013702 às Fls 132- do Lº B-0096 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 21 de janeiro de 2006, foi feito o casamento de **JULIO CESAR QUEIROZ** e **GINALDA CECCON**, contraido perante Sr Mauro de Paula Costa e as testemunhas: Juscelino Ceccon e Lucilene Rebule do Nascimento Ceccon.

ELE - nascido em São Mateus-ES, aos 04 de março de 1977, estado civil solteiro, profissão radialista, residente: Rua: Sergio Colodetti, nº: 50, Campo Grande, Cariacica-ES, filho de Deusdedit Queiroz e Santa Bercavello Queiroz.

ELA - nascida em Anchieta-ES, aos 29 de junho de 1973, estado civil solteira, profissão secretária, residente: Rua: Sergio Colodetti, nº: 50, Campo Grande, Cariacica-ES, filha de Alcelino José Ceccon e Dalva Lorencini Ceccon.

Sendo que ela passou a assinar-se: **GINALDA CECCON (o mesmo nome)**.

Apresentados os documentos que se refere o art. 1525 nºs I, III, IV do Código Civil Brasileiro. Casamento realizado sob o regime de: Comunhão parcial de bens.



O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 21 de janeiro de 2006.

Emolumentos
Habilitação : Tabela 9, Item I, Letra: A
Processamento de Dados : Tabela 3, Item IX
Edital de Proclamas : Tabela 9, Item I, Letra: E
Processamento de Dados : Tabela 3, Item IX
Certidão : Tabela 9, Item VII, Letra: A
Processamento de Dados : Tabela 3, Item IX

Valor : R\$ 0,00
Valor : R\$ 0,05
Valor : R\$ 0,00
Valor : R\$ 0,05
Valor : R\$ 0,00
Valor : R\$ 0,00
Valor : R\$ 0,00
Valor : R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,18

Selos : 01-100, 04-10,00, 01-5,00, 04-1,00, 01-0,10 - CIDA



Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta
Rua Desembargador Januário Soárez, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 28.361.730/0001-00 - TEL (0136) 11.620

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta-ES, 23 de junho de 2014 13:00:58. Usuário: GLEICIANE

Saadia Helena Gonçalves Martino-Escrevente Auxiliar
Selo: 022715.MJ61XN.06814. Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Envolmentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92

Cartório Gonçalves



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta
Rua Desembargador Josias Soárez, 63 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (26) 3536-1020

A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º-V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 24 de junho de 2015-09:07:33. Usuário.: GLEICIANE
Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular
Sel: 022715.WJG1503.06908, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92



Cartório Gonçalves

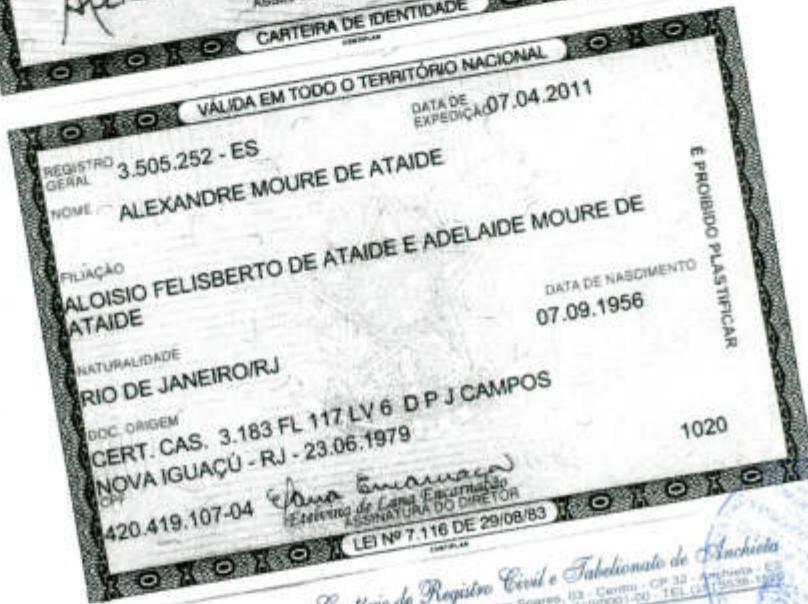
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta
Rua Desembargador Josias Soárez, 63 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (26) 3536-1020



A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º-V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 24 de junho de 2015-09:07:33. Usuário.: GLEICIANE
Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular
Sel: 022715.WJG1503.06908, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92

EM BRANCO

VICE - PAGSI DANRE



Cartório Gonçalves **Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta**
Rua Desembargador Júlio Soares, 103 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - Cód. 28-561-71000001-20 - Tel. (27) 3538-1022

AUTENTICAÇÃO: Certifica que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º-V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 24 de junho de 2015-09:07:33. Usuário.: GLECIANE

Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular *Gleci*
Salto: 022715.0001503.000005. Consulta autenticidade em www.tjrs.jus.br
Encaminhos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,39 Total: R\$ 2,72



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.123.984 -ES
DATA DE EXPEDIÇÃO 04.12.1990	
NOME: GINALDA CECON	
FILIAÇÃO ALCELINO JOSE CECON E DALVA LORENCINI CECON	
NATURALIDADE ANCHIETA - ES	DATA DE NASCIMENTO 29.06.1973
DOC. ORIGEM CERT. NASC 6965 FL 154 LV 16 C.R.D.I.A.VETTORACI	
ANCHIETA - ES - 16.08.1973 C.R.F. 030.878.307-71	

Ginalda Ceccon
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Gonçalves

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotografia é reprodução
fiel do original e autêntica nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 23 de junho de 2013 13:00:58. Usuário.: GLECIANE
Samela Helena Gonçalves Martino-Escrivente Auxiliar
Selos: 022715.W0G1503.06812, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,92

Geraldo Gonçalves
Cartório de Registro Civil e Fólio de Anchieta
Rua Desembargador Júlio Soárez, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 29.861.710/0001-90 - Tel (28) 3536-1820

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotografia é reprodução
fiel do original e autêntica nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 23 de junho de 2013 13:00:58. Usuário.: GLECIANE
Samela Helena Gonçalves Martino-Escrivente Auxiliar
Selos: 022715.W0G1503.06812, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,92

MINISTÉRIO DA FAZENDA	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO	DETRIFEX
CONTRIBUINTE	CONSTANTE PELO SÍMBOLO FINAN
Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO 030878307 71	
NOME COMPLETO GINALDA CECON	
DATA DE NASCIMENTO 29-06-73	
ASSINATURA <i>Ginalda Ceccon</i>	
TERA VIGÊNCIA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE	

Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Fólio de Anchieta
Rua Desembargador Júlio Soárez, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 29.861.710/0001-90 - Tel (28) 3536-1820

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotografia é reprodução
fiel do original e autêntica nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 23 de junho de 2013 13:00:58. Usuário.: GLECIANE
Geraldo Gonçalves

Samela Helena Gonçalves Martino-Escrivente Auxiliar
Selos: 022715.W0G1503.06813, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,92 Iaxas: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,92

TGSOUNGWA

Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Titularidade do Anchieta

Rua Desembargador Joaquim Barreto, 03 - Centro - CEP 29.000-000 - Aracaju - SE
TEL (052) 3230.1120

A U T E N T I C A G A I : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico e nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
Anchieta - ES, 24 de junho de 2015-09/07/15. Usuário: HELCINE
Hele

Maria Helena da Silva Gonçalves - Tabelião Titular
Selq: 022715.WIG1903.08223. Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br
Endereços: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,35.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 24.02.2003
NOME GILMAR E SILVA PORTO	
FILIAÇÃO ARILDO GUIMARAES PORTO E LEIDA E SILVA PORTO	
NATURALIDADE ANCHIETA - ES	DATA DE NASCIMENTO 26.01.1707
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6210 FL 292 ANCHIETA - ES - 30.01.1987 CPF	LV A-20 M J GONCALVES <i>Evelvina de Lapa Encarnação</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.115 DE 29/05/83
048	





Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta

Rua Desembargador Jóssias Soárez, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES

CEP 29200-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (28) 3626-0100

AUTENTICAÇÃO : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 24 de junho de 2015-09:07:33. Usuário.: GLEICIANE

Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular
Selos: 022715.W461503.06924, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,93 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92



EMBRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **111.061.447-08**

Nome da Pessoa Física: **GILMAX E SILVA PORTO**

Data de Nascimento: **28/01/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2003**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:30:25** do dia **24/06/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0E7F.15C8.F7F0.2678**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ÍTEM VIII

Aos quinze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), às 19:00 horas, na sede da Associação Benevente de Moradores (Rádio Benevente FM 98.5), realizou-se a mais uma reunião, de caráter ordinário, do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, Julio Cesar Queiroz CPF 039123557-54 Flavio Ferreira Simoes CPF 017245147 76 Derik Ramos Florentino CPF 110158727 00 Ginalda Cecon CPF 030878307-71 Heraldo Ferreira CPF 122580117 60

Em cumprimento a pauta, o Conselho pode verificar documentalmente, a atual grade de programação e algumas opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes: 1- Inclusão da participação dos ouvintes ao vivo no programa informe comunidade. 2- Inclusão da Transmissão da Santa Missa aos Domingos ao vivo direto do Santuário de São Jose de Anchieta. 3- Apedido do Presidente que seja incluído nesta ata a atual grade de programação.

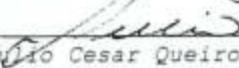
Programação:

22:00 as 05:00 PlayList Musical, 05:00 as 07:00 Despertanejo Apresentação Julio Cesar, 07:00 as 09:00 Informe Comunidade primeira edição Apresentação Raissa Rafa, 09:00 as 11:00 Caminhos da Fé apresentação Pastor Angelo, 11:00 as 13:00 as mais mais da 98, 13:00 18:00 show da tarde Apresentação Wilian Rodrigues, 18:00 as 19:00 Informe comunidade segunda edição, 19:00 as 20:00 A voz do Brasil, 20:00 as 22:00 Jovem guarda especial Apresentação Flavio Simões.

Finalizando com a apresentação feita pelo Presidente da Associação, senhor Julio Cesar Queiroz, demonstrando a programação semanal da Rádio Benevente FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Benevente FM. Eu, Derik Ramos Florentino, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes.

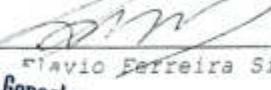
Localidade da Radio, 12 de Janeiro de 2015.


Derik Ramos Florentino


Julio Cesar Queiroz


Ginalda Cecon


Heraldo Ferreira


Flavio Ferreira Simoes


Cartório Gonçalves


Cartório de Registro Civil e Fabetionado
Av. Desembargador José Boaventura, 03 - Centro - CP 29220-000 - CÓD. 20.561.710/0001-00 - TEL. (011) 5053-6200
Autenticação: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 17 de junho de 2015-09:51:41. Usuário.: GLECIANE
Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelião Substituto
Selos: 022715.WJG1503.06116, Consulta autenticidade em www.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,83

SELOS VIDE VERSO

EM BRANCO

Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Fabetionário de Anchieta
Rua Desembargador José Soárez, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29200-000 - Cód. 28 - Tel. (011) 3236-1821
Anchieta - ES, 17 de junho de 2015 - dà verdade.
Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelia Titular
Selos: 022715.WJG1503.06111, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Qtde 2 - Encargos: R\$ 3,42 Taxas: R\$ 2,10 Total: R\$ 10,52



Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Fabetionário de Anchieta
Rua Desembargador José Soárez, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29200-000 - Cód. 28 - Tel. (011) 3236-1821
Anchieta - ES, 17 de junho de 2015 - dà verdade.
Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelia Titular
Selos: 022715.WJG1503.06112, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Qtde 1 - Encargos: R\$ 4,21 Taxas: R\$ 1,06 Total: R\$ 5,26



Cartório Gonçalves

AUTENTICO ABAIXO: Certifico que esta TABELIA é FIDEL
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º da Lei 8.935/94
Anchieta - ES, 17 de junho de 2015-09:51:57. Usuário.: GLEICIAE
Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelia Substituto
Selos: 022715.WJG1503.06112, Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Encargos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,99 Total: R\$ 2,92



Dra. Vilma de Fátima Alvarado Fanis
Coordinadora General de Radiodifusión Comunitaria
Secretaría de Servicios y Comisiones Extensivas. Me

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Bloco "R"
3º Andar - Brasília / DF
CEP: 70.044-903



Associação BEM-VENIDOS DE MAMMÓLOS
Av. dos Jiribas, 3144 - Bairro feminino
Jiribas - ES CEP.: 29.050-800

SEDDEX®
MANDOU, CHEGOU.



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Att. Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora Geral

Ref.: Processo nº 53.900.017.301/2015-80.
Assunto : Ofício 13776/2015/SEI-MC

A ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, CNPJ 03.425.129/0001-30, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Anchieta, estado do Espírito Santo, com endereço de correspondência a Avenida Vitória, nº 3144, Bento Ferreira , Vitória , Espírito Santo, CEP.: 29.050-800, através de seu representante legal abaixo assinado, vem a presença de V.Sa., encaminhar os documentos faltantes, solicitados através das exigências contidas no ofício acima citado.

Nestes termos

Pede Deferimento

Anchieta/ES, 12 de agosto de 2015

R.C.e Notas-ANCHIETAES

Julio Cesar Queiroz
CPP n.º 039.123.557-54/ES

Presidente

Cartório Gonçalves *Julio Cesar Queiroz*
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta
Rua Desembargador Joséias Soárez, 03 - Centro - CEP 29.320-000 - CGC 28.581.719/0001-00 - TEL (28) 3536-1820

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JULIO CESAR QUEIROZ, e dou fé. Em
Testem.
Anchieta - ES, 13 de agosto de 2015-09:53:10. Cod.: 00058170-07

Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular
Selos 022715.JOU1505.04824. Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Vtd 1 - Encolamentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92

QML

Cartório Gonçalves
Tabelião Titular
Órgão de Notariedade
Órgão Substituto
Carteira N.º 248770
Exercendo o cargo de Tabelião
de 01/01/2015 a 31/12/2016

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ESTIVERAM REUNIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES OS MEMBROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SR. JULIO CESAR QUEIROZ COMUNICOU QUE APENAS UMA CHAPA FOI INSCRITA PARA CONCORRER A REELEIÇÃO DOS CARGOS.

OBEDECENDO A TODOS OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. O PRESIDENTE TAMBEM DESTACOU A AMPLA DIVULGAÇÃO FEITA NA EMISSORA E APRESENTOU OS COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA REFERIDA ELEIÇÃO, APRESENTOU TAMBEM OS RELATORIOS DE CONFORMIDADE TECNICA QUE TINHAM SIDOS SOLICITADOS PELA ANATEL EM VISTORIA ANTERIOR FEITA NA EMISSORA. ONDE A EMISSORA FOI DIGNA DE ELOGIOS POR PARTE DOS TECNICOS DA ANATEL. VARIAS PESSOAS ELOGIARAM O TRABALHO DO SR. JULIO CESAR QUE EM SEGUIDA APRESENTOU A CHAPA INSCRITA COM OS SEGUINTE NOMES:

PRESIDENTE: JULIO CESAR QUEIROZ

VICE PRESIDENTE: ALEXANDRE MOURE DE ATHAIDE

SECRETARIO GERAL: PAULO MARCOS PENHA LEITÃO

TESOUREIRO: GINALDA CECCON

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: GILMAX PORTO

A CHAPA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE EREELEITA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017. E TERMINADA A REUNIÃO FOI EMPossada A DIRETORIA E FEITA UMA ORAÇÃO DO PAI NOSSO COMO FORMA DE AGRADECIMENTO.

NADA MAIS A SER TRATADO FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA:

JÚLIO CESAR QUEIROZ *julio*

RAISSA RAFAELA *Raiisa Rafaela e qualquer a Maura*

DERICK RAMOS FLORENTINO *Derick*

GILMAX E SILVA PORTO

GISELA BODART *gisela*

SANDRA QUEIROZ *sandra*

GINALDA CECCON *ginalda*

HERALDO FERREIRA *Heraldo f Simões*

FLAVIO FERREIRA SIMOES *flavio*

PAULO MARCOS PENHA LEITAO *paulo*

Certidão de Registro Civil e Falecimento do Oficiante
Raia Gonçalves - Substituto Notário da 3ª. Seção - CP 32 - Anchieta - ES
Rua Desembargador José Barreto, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (26) 3530-1000

Reconhecido por: *Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião da Tabelaria*
Tabelionato a 5) Firma(s) de JULIO CESAR, *Julio*, *Em testo*, *Em verdade,*
FLORENTINO, a dia 16, Em testo, *Em verdade,*
Anchieta - ES, 17 de junho de 2014, 19:41:00. Cod.: 0056401-09
Total: R\$ 2,10 Taxas: R\$ 0,42 Ius: R\$ 10,52

Cartório Gonçalves



Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Falecimento de Anchieta

Rua Desembargador José Barreto, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES

CEP 29230-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (26) 3530-1000

AUTENTICAÇÃO: Certificado que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 06 de agosto de 2015. S/ N. Usuário.: GLEICIANE

Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelião substituto
Selos: 022715.JUL1505.03715. Consulte a autenticidade em www.ties.jus.br
Envolvidos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,42 Ius: R\$ 2,92

Documentos: 0056401-09 Petição (0665908)

SEI 53900.041273/2015-11 / pg. 2

EM BRANCO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
COMARCA DE ANCHIETA-ES	
Rua Benjamin Constant, Nº 71 - Centro - (28) 3536 - 2309	
E-mail: chris.cartorio@hotmail.com	
Livro Nº	Fls
Apresentado no dia	mês
L.º	Nº Ordem
Anchieta, 06/08/15	

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Att. Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora Geral

Ref.: Processo nº 53.900.017.301/2015-80.
Assunto : Ofício 13776/2015/SEI-MC

A ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, CNPJ 03.425.129/0001-30, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Anchieta, estado do Espírito Santo, com endereço de correspondência a Avenida Vitória, nº 3144, Bento Ferreira , Vitória , Espírito Santo, CEP.: 29.050-800, através de seu representante legal abaixo assinado, vem a presença de V.Sa., encaminhar os documentos faltantes, solicitados através das exigências contidas no ofício acima citado.

Nestes termos

Pede Deferimento

Anchieta/ES, 12 de agosto de 2015

R.C.e Notas-ANCHIETAES

Julio Cesar Queiroz
CPP n.º 039.123.557-54/ES

Presidente

Cartório Gonçalves *Julio Cesar Queiroz*
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Anchieta
Rua Desembargador Joséias Soárez, 03 - Centro - CEP 29.320-000 - CGC 28.581.719/0001-00 - TEL (28) 3536-1820

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JULIO CESAR QUEIROZ, e dou fé. Em
Testem.
Anchieta - ES, 13 de agosto de 2015-09:53:10. Cod.: 00058170-07

Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular
Selos 022715.JOU1505.04824. Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
Vtd 1 - Encolamentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92

QML

*Maria Helena da Silva Gonçalves
Tabelião Titular
Tabelião de Notas
Oficial Substituto
Carreta N. 280700
Órgão de Controle*

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ESTIVERAM REUNIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES OS MEMBROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SR. JULIO CESAR QUEIROZ COMUNICOU QUE APENAS UMA CHAPA FOI INSCRITA PARA CONCORRER A REELEIÇÃO DOS CARGOS.

OBEDECENDO A TODOS OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. O PRESIDENTE TAMBEM DESTACOU A AMPLA DIVULGAÇÃO FEITA NA EMISSORA E APRESENTOU OS COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA REFERIDA ELEIÇÃO, APRESENTOU TAMBEM OS RELATORIOS DE CONFORMIDADE TECNICA QUE TINHAM SIDOS SOLICITADOS PELA ANATEL EM VISTORIA ANTERIOR FEITA NA EMISSORA. ONDE A EMISSORA FOI DIGNA DE ELOGIOS POR PARTE DOS TECNICOS DA ANATEL. VARIAS PESSOAS ELOGIARAM O TRABALHO DO SR. JULIO CESAR QUE EM SEGUIDA APRESENTOU A CHAPA INSCRITA COM OS SEGUINTE NOMES:

PRESIDENTE: JULIO CESAR QUEIROZ

VICE PRESIDENTE: ALEXANDRE MOURE DE ATHAIDE

SECRETARIO GERAL: PAULO MARCOS PENHA LEITÃO

TESOUREIRO: GINALDA CECCON

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: GILMAX PORTO

A CHAPA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE EREELEITA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017. E TERMINADA A REUNIÃO FOI EMPossada A DIRETORIA E FEITA UMA ORAÇÃO DO PAI NOSSO COMO FORMA DE AGRADECIMENTO.

NADA MAIS A SER TRATADO FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA:

JÚLIO CESAR QUEIROZ *julio*

RAISSA RAFAELA *Raiisa Rafaela squilar e Maura*

DERICK RAMOS FLORENTINO *derick*

GILMAX E SILVA PORTO

GISELA BODART *gisela*

SANDRA QUEIROZ *sandra*

GINALDA CECCON *ginalda*

HERALDO FERREIRA *Heraldo f. Simões*

FLAVIO FERREIRA SIMOES *flavio*

PAULO MARCOS PENHA LEITAO *paulo*

Certidão de Registro Civil e Falecimento do Oficiante
Raia Gonçalves - Substituto Notário da 2ª Seção - CP 32 - Anchieta - ES
Rua Desembargador José Barreto, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (26) 3530-1000

Reconhecido por: *Maria Helisa da Silva Gonçalves-Tabelião Titular*
FIRMA: *Maria Helisa da Silva Gonçalves-Tabelião Titular*
Data: *17 de junho de 2015* - Local: *Anchieta - ES*
Tabelião(a): *JULIO CESAR QUEIROZ* - Tabelião(a) de verdade
Anchieta - ES, 17 de junho de 2015 - 19:41:00. Cod.: 0006401-09
Total: R\$ 2,10 Taxas: R\$ 0,42 Encargos: R\$ 0,68 Ius: R\$ 10,52

Cartório Gonçalves
Cartório de Registro Civil e Falecimento de Anchieta



Cartório Gonçalves

Cartório de Registro Civil e Falecimento de Anchieta

Rua Desembargador José Barreto, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES

CEP 29230-000 - CGC 28.561.710/0001-00 - TEL (26) 3530-1000

AUTENTICAÇÃO: Certificado que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º-V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 06 de agosto de 2015. Usuário: GLEICIANE

Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelião substituto
Selos: 022715.JUL1503.04715. Consulte a autenticidade em www.ties.jus.br
Encargos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,42 Ius: R\$ 2,92

Document ID: 0006401-09

Petição (0665909) SEI 53900.041273/2015-11 / pg. 5

EM BRANCO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
COMARCA DE ANCHIETA-ES	
Rua Benjamin Constant, Nº 71 - Centro - (28) 3536 - 2309	
E-mail: chris.cartorio@hotmail.com	
Livro Nº	Fis
Apresentado no dia	mês
L.º	Nº Ordem
Anchieta, 06/08/15	

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, com sede a Avenida Beira Mar , s/nº, Centro, cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 03.425.129/0001-30, por seu representante legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSÉ MARIA VALLADARES GÁUDIO**, brasileiro, residente em Vitória/ES, identidade CREA-ES 002739 , OAB-ES 9912 e CPF nº 557.864.137-72, a quem outorga poderes para representá-la junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, ÓRGÃO PÚBLICOS FEDERAIS, PODER EXECUTIVO, PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, podendo dar vistas nos processos, pedir cópia, assinar e rubricar documentos, podendo apresentar processos, defesas, recursos, rubricar documentos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Anchieta/ES, 12 de agosto de 2015




JÚLIO CESAR QUEIROZ
Presidente
CPF: 039.123.557-54

 Cartório Gonçalves

Cartório do Registro Civil e Falecimento de Anchieta
Rua Desembargador Joaquin Soares, 03 - Centro - CP 32 - Anchieta - ES
CEP 29230-000 - CGC 28.561.715/0001-00 - TEL (28) 3536-1820

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JÚLIO CESAR QUEIROZ, e dou fé. Eu
Testo  da verdade.
Anchieta - ES, 13 de agosto de 2015-09:53:10. Cod.: 00038170-07

Maria Helena da Silva Gonçalves-Tabelião Titular
Selos: 022715.JUL1505.04822. Consulta autenticidade em www.tjrs.tj.br
Out 1 - Encaminhos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.425.129/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2017 às 10:08:27** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEVENTE DE MORADORES

CNPJ: 03.425.129/0001-30

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:14:51 do dia 05/07/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/08/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

01/08/2017	Processo de Outorga nº 53660.000276/1999
Processo de Renovação nº 53900.017301/2015-80	Portaria de autorização: 509 - DOU 25/09/2003
Localidade: Anchieta/ES	Decreto Legislativo: 739 - DOU 28/06/2005

Nome da Entidade: Associacao Benevente de Moradores

1) Requerimento de renovação: Página 3 do evento SEI (0580785)

1.1) Data de postagem / Protocolo no SEI: Protocolo em 26/06/2015

1.2) Tempestividade: (X) Sim, conforme o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424/2017, publicada no DOU de 29/3/2017.

2) Estatuto Social: Páginas 14 a 24 do evento SEI (0580785)

2.1) Comprovante do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas: Sim, página 14

2.2) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Não**

2.3) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Não**

2.4) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 4º, "a"

2.5) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Não**

2.6) Órgão administrativo e cargos: Art. 6º (Cargos faltantes da ata de eleição, art. 10º)

2.7) Atribuições do órgão administrativo: Arts. 17 a 23

2.8) Mandato da diretoria, limitado ao máximo de 4 anos, admitida uma única recondução: Art. 9º

2.9) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Não**

3) Ata de Eleição da Diretoria: Página 28 do evento SEI (0580785)

3.1) Comprovante do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas: Sem registro

3.2) Tempo de mandato: 3 anos

3.3) Período: 12/08/2014 a 12/08/2017

3.4) Cargos e nomes de todos os diretores:

Julio Cesar Queiroz - Presidente

Alexandre Moure de Athaide - Vice-Presidente

Paulo Marcos Penha Leitão - Secretário Geral

Ginalda Ceccon - Tesoureira

Gilmax e Silva Porto - Diretor de Comunicação Social

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes: Páginas 30 a 37 (faltante do secretário geral)

5) CNPJ nº: 03.425,129/0001-30 - Evento SEI (2011974)

6) Certidão Negativa de Débitos da Anatel: Evento SEI (2011979)

7) Declaração de conformidade das instalações: Página 5 do evento SEI (0580785)

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Página 39 (conselheiros = diretores)

8.1) Denominação das 5 entidades e de seus respectivos representantes: Sem indicação das entidades representadas

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17499/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53900.017301/2015-80**

Processo de Outorga nº: **53660.000276/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Benevente de Moradores**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Anchieta**, estado do **Espírito Santo**, protocolou requerimento de renovação da autorização (página 3 do evento SEI 0580785), em 26/06/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 28/05/2015. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A Ata de Eleição da diretoria com mandato de 12/08/2014 a 12/08/2017 foi apresentada sem o registro regular em cartório, bem como não foi apresentada as provas de maioridade e nacionalidade do Secretário Geral, em desconformidade com o Art. 131, inciso IV e §1º da Portaria nº 4334/2015. Assim sendo, a entidade deverá apresentar:

I.1. Comprovante de registro da Ata de Eleição de 12/08/2014 no Cartório de Pessoas Jurídicas.

I.2. Cópia do RG ou da Certidão de Nascimento/Casamento (*ou de algum dos documentos listados pelo §3º do art. 22 da Portaria*) dos seguintes membros:

PAULO MARCOS PENHA LEITÃO

*Obs.: Frise-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **NÃO** será aceita como comprovante de nacionalidade.*

I.3. Cópia do CPF do membro listado acima, em conformidade com o Art. 42 da Portaria.

II - Uma vez que já se encontra vencido o mandato da diretoria eleita em 12/08/2014, solicita-se também que a Associação apresente os documentos a seguir, assim que a nova eleição for formalizada:

II.1. Ata de Eleição com mandato vigente, ou seja, a correspondente à diretoria em exercício, devidamente acompanhada do comprovante do respectivo registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

II.2. Cópia do RG ou da Certidão de Nascimento/Casamento (ou de algum dos documentos listados pelo §3º do art. 22 da Portaria) dos novos diretores.

*Obs.: Frise-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **NÃO** será aceita como comprovante de nacionalidade.*

II.3. Cópia do CPF dos novos diretores, em conformidade com o Art. 42 da Portaria.

3. Conforme disposição da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que trata dos Registros Públicos, o registro civil das pessoas jurídicas deve ser efetuado:

Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: (Renumerado do art. 115 pela Lei nº 6.216, de 1975).

I os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como

o das fundações e das associações de utilidade pública;

II as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas.

III os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 9.096, de 1995)

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250, de 921967.

Art. 116. Haverá, para o fim previsto nos artigos anteriores, os seguintes livros: (Renumerado do art. 117 pela Lei nº 6.216, de 1975).

I Livro A, para os fins indicados nos números I e II, do art. 114, com 300 folhas;

II Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 folhas

4. Assim, o registro deve ser efetuado no **Livro A**, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, uma vez que o registro trata de uma ASSOCIAÇÃO, e não de uma "empresa de radiodifusão".

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 15/08/2017, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/08/2017, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2093225** e o código CRC **13FB5D90**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 2093225



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 33980/2017/SEI-MCTIC

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Benevente de Moradores

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira

29.050-800 / Vitória - ES

CNPJ nº 03.425.129/0001-30

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017301/2015-80.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17499/2017/SEI-MCTIC**, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/08/2017, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2093387** e o código CRC **EA1DCD3A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 33980/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017301/2015-80 - Nº SEI: 2093387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 33980 /2017/SEI-MCTIC, 17/08/2017
53900.017301/2015-80
ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES
Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira
29.050-800 Vitória / ES

AO REMETENTE

1 Desconhecido
Cgon - AO REMETENTE





REMETENTE

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38702/2017/SEI-MCTIC

Ao(A) Senhor(a)

Júlio César Queiroz

Representante Legal Associação Benevente de Moradores

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira

29.050-800 / Vitória - ES

CNPJ nº 03.425.129/0001-30

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.017301/2015-80.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 33980/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 12:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2191706** e o código CRC **20B7352B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38702/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017301/2015-80 - Nº SEI: 2191706

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 38702/2017/SEI-MCTIC, 05/09/2017

53900.017301/2015-80

JÚLIO CÉSAR QUEIROZ

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira

29.050-800 Vitória / ES

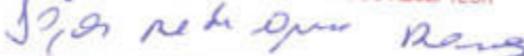
UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARE	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR



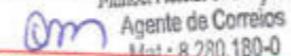
NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

15/09/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Manoel Messias S. Gonçalves


Agente de Correios
Matr. 8.280.180-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766606 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

11 SET 2017 : h : h : h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
10.044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

Att.: Dra. Inalda Celina Madio
Assunto: Processo nº 53.900.017301/2015-80 (Outorga nº 53660.000276/1999).
Ref.: Ofício nº 38702/2017/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora,

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.129/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, por seu representante legal, abaixo assinado, informa abaixo o endereço de correspondência e encaminha a V. S a., em anexo, os documentos exigidos no ofício acima citado em anexo.

Endereço de Correspondência:

- Avenida Vitória, nº 3144, Bairro Bento Ferreira , Vitória – Espírito Santo –CEP.: 29.050-760*

Nestes Termos

Pede deferimento

Anchieta- ES, 04 de outubro de 2017



Júlio César Quirroz

CPF: 039.123.557-54/ES

Presidente

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
SARLO Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-6400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wina - Santa Lúcia- Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de JÚLIO CESAR QUIROZ, e dou fé.
Em Teste da verdade, Vitória-ES, 04 de outubro de 2017. Cód.:
01473125-03 - 16:36:09

Rosângela Gomes dos Santos - Presidente

Dia 1 Encargos R\$: 2,6 Taxas R\$: 0,76 Total R\$: 3,32
Selos: 024661.4EC1711.00000, consulte autenticidade em www.ties.tjus.br



COMPROVANTE DE REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ESTIVERAM REUNIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES OS MEMBROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SR. JULIO CESAR QUEIROZ COMUNICOU QUE APENAS UMA CHAPA FOI INSCRITA PARA CONCORRER A REELEIÇÃO DOS CARGOS.

OBEDECENDO A TODOS OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. O PRESIDENTE TAMBEM DESTACOU A AMPLA DIVULGAÇÃO FEITA NA EMISSORA E APRESENTOU OS COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA REFERIDA ELEIÇÃO, APRESENTOU TAMBEM OS RELATORIOS DE CONFORMIDADE TECNICA QUE TINHAM SIDOS SOLICITADOS PELA ANATEL EM VISTORIA ANTERIOR FEITA NA EMISSORA. ONDE A EMISSORA FOI DIGNA DE ELOGIOS POR PARTE DOS TECNICOS DA ANATEL. VARIAS PESSOAS ELOGIARAM O TRABALHO DO SR. JULIO CESAR QUE EM SEGUITA APRESENTOU A CHAPA INSCRITA COM OS SEGUINTES NOMES:

PRESIDENTE: JULIO CESAR QUEIROZ

VICE PRESIDENTE: ALEXANDRE MOURE DE ATHAIDE

SECRETARIO GERAL: PAULO MARCOS PENHA LEITÃO

TESOUREIRO: GINALDA CECCON

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: GIL MAX PORTO

A CHAPA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE EEELEITA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017. E TERMINADA A REUNIÃO FOI EMPOSSADA A DIRETORIA E FEITA UMA ORAÇÃO DO PAI NOSSO COMO FORMA DE AGRADECIMENTO.

NADA MAIS A SER TRATADO FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SEGUO ASSINADA:

JÚLIO CESAR OUEIROZA

RAISSA RAFAELA ~~Raiisa Rafaela squilar e Moura~~

DERICK RAMOS FLORENT

GISELA RODART

SANDRA QUEIROZ

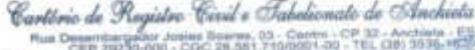
GMAIL DA SECCOM

LEADER & BOD. FERREIRA

HERALDO FERREIRA

FLÁVIO FERREIRA SIMÕES

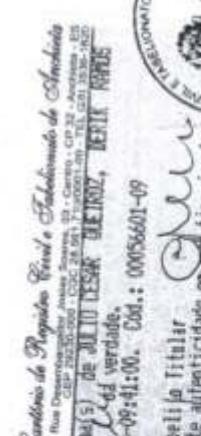
PAULO MARCOS PENHA LEITÃO



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94.
Anchieta -ES, 06 de agosto de 2015. F. H. Usuário.: GLEICIANE

Tarsis da Silva Gonçalves-mail substituído
Selos: 022719.JUSU1505.03715. Consulte autenticidade no www.tj.es.jus.br
Envolvidos: R\$ 2,35 Taxas: R\$ 0,59 IPI: R\$ 2,92

Petição (2288135)



Cartório Notarial
Cartório de Pregos, Pernó e Fachado de Oliveira
Rua Diamantino, nº 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01220-000 - Fone/Fax: (11) 3028-0001 - Celular: (11) 96213-0000
CPF: 200.000.000.000-00 - CNPJ: 23.100.000/0001-00 - E-mail: cnpj@bol.com.br
Encontrado por seu filha(a) (s) **França(s)** e dou fé. Eu, **Edilson**,
FLORIBELINO, é do sexo **M** e tenho **45** anos de idade verdadeira,
Architecto - ES, 17 de junho de 2015 às 14:00. Cof.: 00056601-09
Maria Helene da Silva Bencivelli-Tatálio Titular
Salvo: 02/27/15, MAB/1302, 0010, Consule a autenticidade
Cartório 2º andar



EM BRANCO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO	
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
COMARCA DE ANCHIETA-ES	
Rua Benjamin Constant, Nº 71 - Centro - (28) 3536 - 2309	
E-mail: chriscartorio@hotmail.com	
Livro Nº	Fol.
Apresentado no dia	Protocolo Nº
A	1094
L.º	04
mes	02/2015
Nº Ordem	348
Anchieta, 06/08/12	

EM BRANCO

Cópia do Passaporte e da Carteira de Trabalho onde consta o CPF do:

Secretário PAULO MARCOS PENHA LEITÃO

P. J. P. G.

Assinatura do titular Signature du titulaire
Bauer's signature / Firma del titular

FP876721

A standard linear barcode is located at the bottom of the page, consisting of vertical black lines of varying widths on a white background.

Este desaparece dentro de su memoria.

SÁO JOSÉ DE MACAPÁ

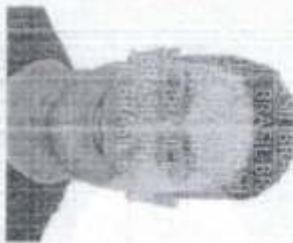
La pionner des vins de Bourgogne

The passport must be signed.

LAWRENCE BERKELEY NATIONAL LABORATORY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSPORT



ABINAGO LEITÃO SOBRINHO

DPF/CITIES

Cartório de Notas de Piuma-ES
Rua Orides Fornaciari, 1145, Centro, Piuma-ES, Tel:(28)3520-3001
AUTENTIFICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s). Encarte.

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a no
termos do Artigo 79 - V da Lei 8.935/1994.
Em Testemunho _____ da verdade. Prima-ES, 25 de setembro de 2012.

Em Testemunho da verdade, Piuma-ES, 25 de setembro de 2017.
18:27:22, DGR256RJMC, MSB
MARIA SALOME ALMEIDA QUINTILIANO - TABELIA DE NOTAS SUBSTITUTA
Selo: 1498866.DUUI71714.00330, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Envolvimentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

Cartório Cibinillano

EMBANCO

EMBRANCO

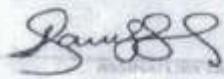
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

133.36853.29-9

7142092

0040

ES





QUALIFICACAO CIVIL - BRASILEIRO



PAULO MARCOS PENHA LEITÃO
NASCIMENTO.....: ABRAHAO LEITÃO SOBRINHO
NASCIMENTO.....: 06/07/1985
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
DOCUMENTO: C.N. 26241V A 012 F.S 232 - 0603/2003 - C.R.C.E.FABE
LEI Nº 9.099, DE 19 DE MAIO DE 1995
NOTAS XAVIER NUNES PLUMA - ES
CPF: 111.632.877-17 CIN: 03264426402
TIT. ELEITOR: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SATEES - 2006/2014

Cartório de Notas de Piuma-ES
Rua Dridas Fornaciari, 1165, Centro, Piuma-ES, Tel:(28)3520-3001
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s), frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos
pessoas do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Es Testemunho 
MARIA SALME ALMEIDA GUIMILANO - TARETA DE NOTAS SUBSTITUTA
Sel.: 14886, MULHER, NOVA, consulte autenticidade em www.tres.jus.br
Endereços: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

Cartório de Notas de Piuma-ES
Rua Dridas Fornaciari, 1165, Centro, Piuma-ES, Tel:(28)3520-3001
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s), frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos
pessoas do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Es Testemunho 
MARIA SALME ALMEIDA GUIMILANO - TARETA DE NOTAS SUBSTITUTA
Sel.: 14886, MULHER, NOVA, consulte autenticidade em www.tres.jus.br
Endereços: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

Cartório de Notas de Piuma-ES
Autenticação
Tareta
Telefone: (28) 3520-3001

Cartão Outubrano
Av. Rui Barbosa, 1165 Centro
Tareta
Telefone: (28) 3520-3001

EM BREVE

Cópia da Ata de Eleição do Periodo de maio de 2017 a maio de 2220, devidamente registrada no cartório
de Pessoas Jurídicas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES

NO DIA 10 DE MAIO DE 2017, ESTIVERAM REUNIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES OS MEMBROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO. PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO JULIO CESAR QUEIROZ COMUNICOU QUE APENAS UMA CHAPA FOI INSCRITA PARA CONCORRER AOS CARGOS.

OBEDECENDO TODOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. O PRESIDENTE TAMBÉM DESTACOU A AMPLA DIVULGAÇÃO FEITA NA EMISSORA E APRESENTOU OS COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO. APRESENTOU TAMBÉM TODOS OS RELATÓRIOS COM SUAS CONTAS, QUE FORAM APROVADAS POR TODOS, EM SEGUIDA APRESENTOU A CHAPA INSCRITA. **PRESIDENTE:** JULIO CESAR QUEIROZ BRASILEIRO CASADO ADMINISTRADOR DE EMPRESA PORTADOR DO CPF 039.123.557.54 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA EMILIO DOS SANTOS SOUZA 330 ANCHIETA-ES. **VICE PRESIDENTE:** SANTA BERCAVELLO QUEIROZ BRASILEIRA VIUVA PORTADORA DO CPF 055.609.237-61 RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA EMILIO DOS SANTOS 330 ANCHIETA ES **SECRETARIO GERAL:** DERICK RAMOS FLORENTINO BRASILEIRO SOLTEIRO RADIALISTA CPF 110.158.727-00 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA PROJETADA N155 ALVORADA ANCHIETA-ES **TESOUREIRA:** GINALDA CECCON BRASILEIRA CASADA FUNCIONARIA PUBLICA MUNICIPAL PORTADORA DO CPF 030.878.307-71 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TUBARÃO 100 AP 202 ANCHIETA-ES.

A CHAPA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E ELEITA PARA O PÉRIODO DE 2017 A 2020. TERMINADA A REUNIÃO FOI EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA, E FEITA UMA ORAÇÃO DO PAI NOSSO COMO FORMA DE AGRADECIMENTO.

A REUNIÃO ENCERROU-SE, SENDO POR MIM DERICK RAMOS FLORENTINO, LAVRADA A ATA, SENDO IMPRESSA, LIDA, CONFERIDA E RUBRICADA POR TODOS OS PRESENTES.

JULIO CESAR QUEIROZ
CPF 039.123.557-54
PRESIDENTE

SANTA BERCAVELLO QUEIROZ
CPF 055.609.237-61
VICE PRESIDENTE

DERICK RAMOS FLORENTINO
CPF 110.158.727-00
SECRETARIO GERAL

Ginalda Ceccan
GINALDA CECCON
CPF 030.878.307-71
TESOUREIRA

RAISSA RAFAELA

HERALDO FERREIRA SIMOES

HILLSON ANTIQUES

SABRINA OLIVEIRA

GISEL A BODART

www.mechanicsmag.com

PAULO MARCOS FENHA LIMA

ANSELMO SCANDIANI

LILIAN DE SOUZA RODRIGUES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DISTR. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - Tânia
Sexta-feira, 28 de setembro de 2018 - 10:00 horas

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JULIO CESAR GUEIROZ, DERIK RAMOS FLORENTINO, e dou fé. Em Testemunha da verdade.
Anchieta - ES, 28 de setembro de 2017-10:08:17, Cód.: 00076129-01

Samela Helena Goncalves Martino-Escrivente Auxiliar
Selo: 022715.BGEI711.02566. Consulte autenticidade em www.tres.jus.br
Dtd 2 - Encargos: R\$ 9,98 Taxas: R\$ 2,50 Total: R\$ 12,48



A circular logo for a Notary Public office. The text "CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS" is written in a stylized font around the perimeter, with "NOTAS" being the most prominent word. In the center, there is a small emblem or seal.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA – ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES – TANQUE
Av. Desembargador Júlio Soárez, 48 – Centro – Anchieta – ES – CEP: 29.301-000 – Telefone: (28) 3518-1929 – CNPj: 28.561.700-0001-01

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
Anchieta -ES, 02 de outubro de 2017-15:58:23. Usuário.: GLETICIANE

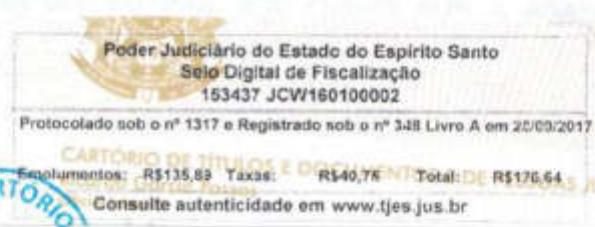
Jarsis da Silva Gonalves-Tabebilho Substituto
Selo: 022715.VMG1712.00128, Consalte autenticidade
Encargos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,00 Data: 02

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
SEI 01250.0626001/2017-ES pg. 9

SELOS-VIDE-VERSO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE ANCHIETA-ES
Rua Benjamin Constant, Nº 71 - Centro - (28) 3536 - 2309
E-mail: chriecartorio@hotmail.com
Livro Nº — Fls. — Protocolo Nº 1317
Apresentado no dia 28 mês 09 2017
Lº A Nº Ordem 348
Anchieta, 28 / 09 / 2017




Ronildo Guardier Chamon
Escrevente

Cópia dos documentos dos Diretores

- Presidente : Júlio Cesar Queiroz;
- Vice Presidente : Santa Bercavello Queiroz;
- Secretário Geral: Derick Ramos Florentino;
- Tesoureira: Ginalda Ceccon.

últimas não
áquinas nos
erá-la ou
incidentes.
ou serviço.
s dispositi-
l de traba-
algum dia.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número... 16.320 Série... Ch-ES



ASSINATURA DO PORTADOR.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA NELMA DA SILVA GONÇALVES - Tabelionato de Notas - Número: 03 - CEP: 29.210-000 - Telefone: (29) 3238-4002 - CNPJ: 21.500.200/0001-00

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94.

Anchieta - ES, 06 de outubro de 2017-16:37:23. Usuário: GLEICIENE
Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelião Substituto
Selos: 022715.WH51712.00659, Considente autenticidade em www.tabeliao.com.br
Envolvimento: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA FRANCISCO

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94.
Anchieta -ES, 06 de outubro de 2012.

Tarsis da Silva Gonçalves-Tabelião Substituto 
Selos: 022715.WNG1712.00060, Consulte autenticidade em www.tjrs.jus.br
Envolvidos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Julio Cesar Oliveira

Loc. Nasc. São Paulo Est. E3 Data 01/03/21
Filiação Chá de Cetim e Santa Bárbara
Doc. Nº 0801330281-1364V R.0006-CFCI-B.P.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ____ / ____ / ____ Doc. Ident. N° _____

Entrou em _____ / _____ / _____ Estado _____

Exp. em 21/12/06 (grande) (grande)

Obs. 1 Oct 16

Indications da Funcionalidade

PETIÇÃO (2288135)

VÁLIDO EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O MOLDE PARA O DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DESEJA CONSULTAR OS DADOS CORRESPONDENTES
PARA CONFERIR A CORRETIDAO DA NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRECISE A UNIFORME LEICA DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

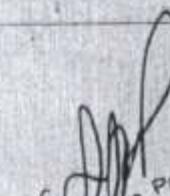
F001/222-6

20 JAN 1992

DANCO L. BRASIL

SÃO MATEUS (ES)

75382/5697


 Aldo Gonçalves Passos
 Mat. 0248.000-X

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - 8935/94

AUTENTICAÇÃO: Certifico que este documento é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 28 de setembro de 2017-09-28. Declaro, OLEICIANE

Samela Helena Gonçalves Martino-Escrivente-familiar
Selos: 022715.BJG1711-02556, Consulte autenticidade em www.es.jus.br
Endereços: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,52





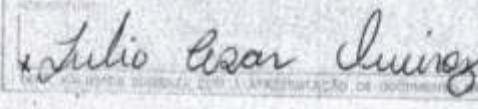
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - 8935/94
AUTENTICAÇÃO: Certifico que este documento é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 28 de setembro de 2017-09-28. Declaro, OLEICIANE
Samela Helena Gonçalves Martino-Escrivente-familiar
Selos: 022715.BJG1711-02556, Consulte autenticidade em www.es.jus.br
Endereços: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,52

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / JULIO CESAR QUEIROZ - 8935/94

AUTENTICAÇÃO: Certifico que este documento é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 28 de setembro de 2017-09-28. Declaro, OLEICIANE

JULIO CESAR QUEIROZ

04.03.77





A CARTEIRA PROFISSIONAL

REGISTRO DE GESTÃO CIVIL DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ÀS UNIDADES DA SÉ DE MARINGÁ - PR
AUTENTICAÇÃO: Certifico que essa fotografia é uma cópia fiel do
original e autentico nos termos do art. 1º da Lei 8955/94
Rechieta - GS, 28 de setembro de 2017-09:52:01
BENJAMIN RECHIETE

menos que pareça e por mais trabalho que interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador. quanto ao documento de qualificação civil e de habilitação

nal, a carteira representa também título para a colocação, para a inscrição ainda, um instrumento prático do contrato al de trabalho.

arteira, pelos lançamentos que recebe, con-
hióstoria de uma vida. Quem a examina,
á se o portador é um temperamento aquie-
versátil; se ama a profissão escolhida ou
ão encontrou a própria vocação; se andou
ca em fábrica, como uma abelha, ou per-
u no mesmo estabelecimento, subindo a es-
pofissional. Pode ser um padrão de honra.
er uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

CARLOS DE ALBUQUERQUE SANTOS DE ANDRADE - 15 ANOS TAMBÉM DE SUA CONQUISTA, DIA 17 DE MARÇO DE 2007 (CERTIFICO QUE ESTOU APROVADO E PREPARADO) - FIEL DE

ATENÇÃO DE AUTORIDADES PÚBLICAS - Esta autorização é para uso exclusivo do seu original e autentico. Nós tevemos de art. 1º da Lei 8835/94
Recife, 28 de setembro de 2017-09:20:00

三

10

QUA

*rez
Moto
Sant
Aletie*

are
will
a
o
H

...ar: Doc.
...Órgão
Dec. N.º

ES

steus,
H. C.
Lives

Aminatu

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Number 53455 4819

9.8.13

Polegar Direito



Santa Barbara County
ASSINATURA DO BONTO ALMAD

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome	Santa Bercavello			
Mae	Almeida			
Pais	Portuguese			
Lugar Nasc.	Nova Venecia			
Est. Civil	Esposo	Data	03.04.952	
Filiacao	Tatelim Bercavello			
	e Mareolina Rinal			
	Bercavello			
Est. Civil	casada	Doc. N°	4087	
Fl.	139 Vº	Liv.	24	
		Reg. Civil	E. SANTO	
Outro doc.	<u> </u>			
Situação Militar	Doc.	<u> </u>		
N.º	Órgão	<u> </u>	Est.	<u> </u>
Naturalizado Doc. N.º	<u> </u>			<u> </u>

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. N.º Exp. em / / /
Estado

Sao 97 ptens. — Data. EmissioN. 11/08/976 — 13⁹ EST

Data Emissão... / / 00 - 170 DRT/5-00
Assinatura do Funcionário (2288133)

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....	
Doc.....	
Nome.....	
Doc.....	
Nome.....	
Doc.....	
Est. Civil.....	
Doc.....	
Est. Civil.....	
Doc.....	
Nascimento.....	
Doc.....	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SANTA BERCAVELLO QUEIROZ

Nº de Inscrição

055609237-61

Data de Nascimento

08/04/52



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DISTR. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - TÍTULO

AUTENTICAÇÃO Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico nos termos do art. 7º, V da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 28 de setembro de 2017-09:52:02. Assinatura: GLEICINE

Samela Helena Gonçalves Martino-Escrevante Auxiliar
Selos: 022715.BJG1711.02554, Consulte autenticidade no site www.t1.es.jus.br
Encargos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46



Anchieta - ES, 28 de setembro de 2017-09:52:02. Assinatura: GLEICINE
Samela Helena Gonçalves Martino-Escrevante Auxiliar
Selos: 022715.BJG1711.02554, Consulte autenticidade no site www.t1.es.jus.br
Encargos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DISTR. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - TÍTULO

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Santa Bercavello Queiroz
SANTA BERCAVELLO QUEIROZ

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 16/06/99

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO DE IDENTIDADE



ANHÉITA - ES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

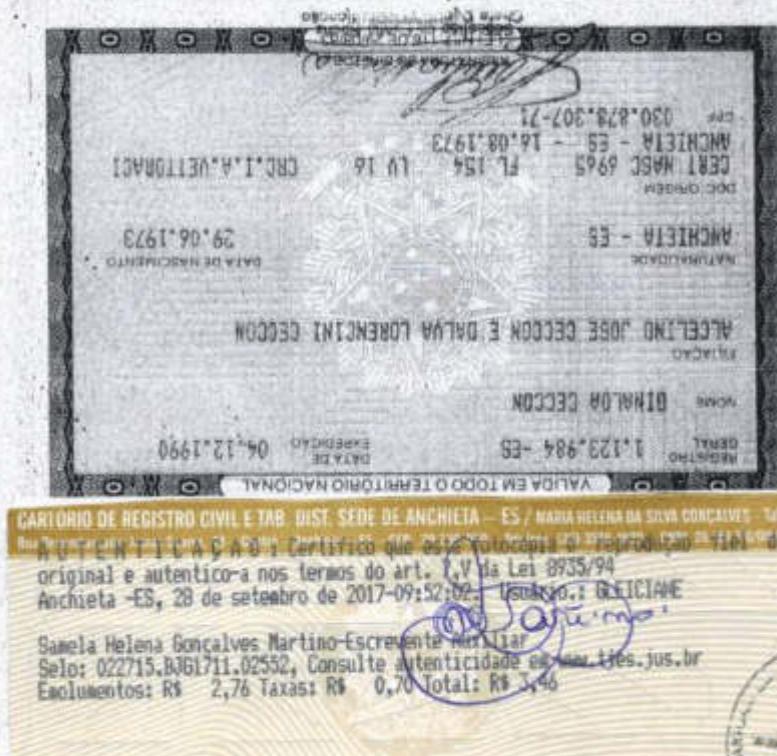
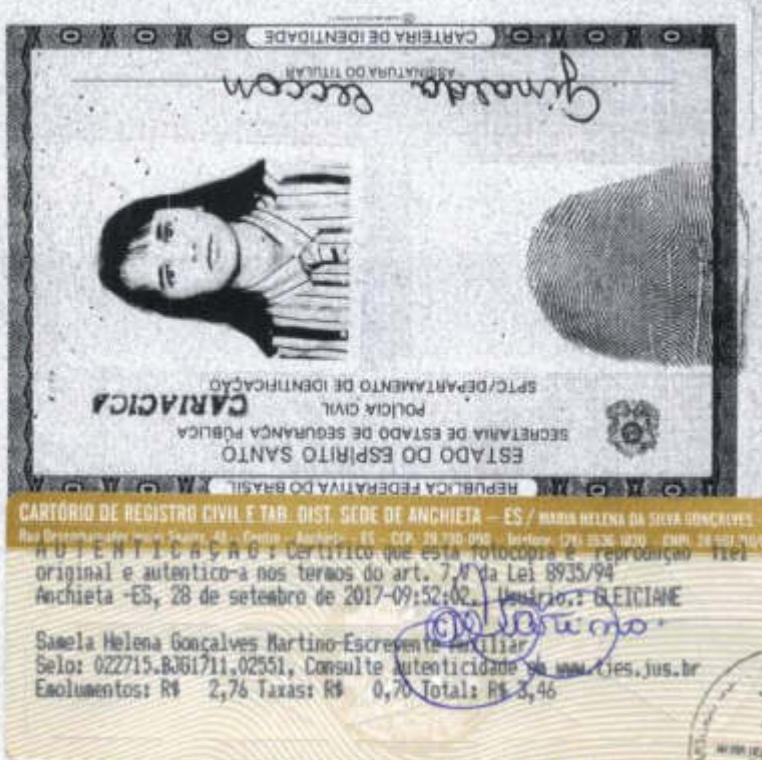
REGISTRO GERAL	2.150.358 -ES	DATA DE EXPEDIÇÃO	26.04.2004
NOME: DERIK RAMOS FLORENTINO			
FILHO DE:	MARCOS ROGERIO MIRANDA FLORENTINO E MARIA ELISA RAMOS FLORENTINO		
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO		
ANO DE NASCIMENTO:	04.02.1986		
DOC. ORIGEM:	CERT. NASC. 2911	FL. 217	LV. 20
ANCHIETA - ES	17.02.1986		M. J. GONCALVES
CPF: 110.158.727-00		Cláudia Encarnação	
Assinatura do Diretor			
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

Certificado de Notas da Fazenda
Rua Drádes Fontenacari, 1145 Centro, Piracicaba - SP, Tel:(12) 330-3601
AUTENTICO - 1 (uma) cópia(s) - Fazenda
Certifico que este é uma reprodução fidedigna do original identificado no RG
nº 140800-NH1715-00018, V da Lei 8.935/1994.
Em Testemunha: De verdade, Piracicaba, 10 de outubro de 2017
 Almeida Quintiliano - TABELA DE NOTAS
Selos: R\$0,00 - N.º 1715-00018, consulta autenticidade no site: 1139-0135-00
Encargos: R\$0,70 Total: R\$1,40
 Almeida Quintiliano - TABELA DE NOTAS
Selos: R\$0,00 - N.º 1715-00017, consulta autenticidade no site: 1139-0135-00
Encargos: R\$2,70 Total: R\$3,40



EM BRANCO







<p>ESTE CARTÃO DE USO DEVE SER DEDICADO PARA QUALQUER DIRETIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PRODUCER A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.</p> <p><i>Atencio operações</i></p> <p>CARTEIRA DO AGENTE FISCAL</p> <p>F001/1143-1</p> <p>123/87 /90</p> <p>BANCO DO BRASIL <i>Centro - E.S.</i></p> <p>L 78002/5625 J</p> <p><i>M</i></p>

NOME MATERIACIA E AÇÃO NATURA DO FUNCIONARIO SEPARADAS PELO EMISSÁRIO
APROVADO PRA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCE

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, com sede a Avenida Beira Mar , s/nº, Centro, cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 03.425.129/0001-30, por seu representante legal, abaixo assinado, nomeia e constitui sua bastante procurado **JOSÉ MARIA VALLADARES GÁUDIO**, brasileiro, residente em Vitória/ES, identidade CREA-ES 002739 E OAB-ES 9912 e CPF nº 557.864.137-72, a quem outorga poderes para representá-la junto ao MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, ANATEL, ÓRGÃO PÚBLICOS FEDERAIS, PODER EXECUTIVO, PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, podendo dar vistas nos processos, protocolar documentos, apresentar projetos técnicos, laudos de vistoria, laudo de ensaio, pedir copia, assinar e rubricar documentos, apresentar recursos, desistências, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Anchieta/ES, 04 de outubro de 2017



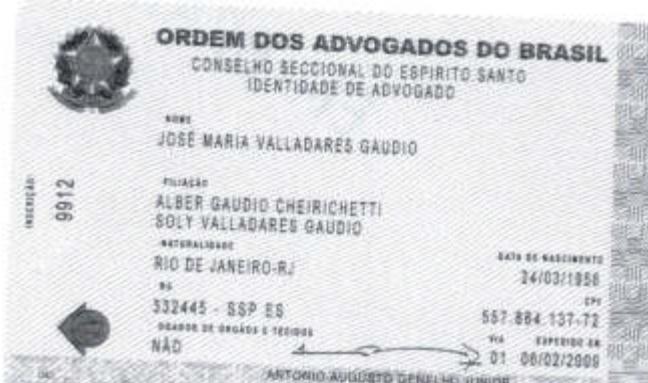

JÚLIO CESAR QUEIROZ
Presidente
CPF: 039.123.557-54

 **CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato 1 RODRIGO SARLO ANTONIO**
Praca Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 649 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhante ato firmado(a) de **JÚLIO CESAR QUEIROZ**, e dou fé
Fa Teste da verdade, Vitória/ES, 04 de outubro de 2017.
04/10/2017 03 16:13:00

Rosinete Gomes dos Santos - Procurante
Pkt 1 Encargos R\$: 4,99 Taxas R\$: 1,35 Total R\$: 6,34
Selos: 024461.UFG711.00052, consulte autenticidade em www.ties.jus.br





EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.425.129/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017 às 10:39:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/10/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEVENTE DE MORADORES

CNPJ: 03.425.129/0001-30

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:33:04 do dia 16/10/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

53900.017301/2015-80

Associação Benevante de Moradores (CNPJ: 03.425.129/0001-30)
Anchieta/ES

1) Requerimento: Página 3 do evento SEI (0580785)

Data apresentação: 26/06/2015

Endereço Correspondência:

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira
29050-760 - Vitória/ES**Dados da Outorga**

Processo Outorga: 53660.000276/1999

Portaria Autorização: 509 - D.O.U. de 25/09/2003

Decreto Legislativo: 739 - D.O.U. de 28/06/2005

2) Ata de Eleição da Diretoria: Página 9 do documento 01250.062600/2017-39 (Evento SEI 2288135)

Tempo do mandato: 3 anos - Período: 10/05/2017 a 09/05/2020

Localização do registro: Página 10 do documento 01250.062600/2017-39 (Evento SEI 2288135)

Obs. importante: # **Cargos faltantes de Segundo Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Diretor Cultural e de Comunicação Social em relação ao estatuto social.** #

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Presidente	👤 JULIO CESAR QUEIROZ	039.123.557-54	04/03/1977	Página 12 do documento 01250.062600/2017-39
Vice-Presidente	👤 SANTA BERCAVELLO QUEIROZ	055.609.237-61	08/04/1952	Página 14 do documento 01250.062600/2017-39
Secretário Geral	👤 DERICK RAMOS FLORENTINO	110.158.727-00	04/02/1986	Página 16 do documento 01250.062600/2017-39
Tesoureira	👤 GINALDA CECCON	030.878.307-71	29/06/1973	Página 17 do documento 01250.062600/2017-39

3) Estatuto Social: Páginas 14 a 24 do evento SEI (0580785)**3.1)** Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Página 14 do evento SEI (0580785)**3.2)** Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:❶ Pendência: # **Item não consta do estatuto** #**3.3)** Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica:❶ Pendência: # **Item não consta do estatuto** #**3.4)** Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 4º, "a"**3.5)** Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção:❶ Pendência: # **Item não consta do estatuto** #**3.6)** Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Arts. 6º e 10º❶ Pendência: # **Cargos faltantes de Segundo Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Diretor Cultural e de Comunicação Social em relação à ata de eleição encaminhada, datada de 10/05/2017.** #**3.7)** Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 17 a 23**3.8)** Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 9º**3.9)** Especificação do Conselho Comunitário:❶ Pendência: # **Item não consta do estatuto** #**4)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI (2300468)**5)** Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI (2300646)**6)** Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Páginas 12 a 18 do documento 01250.062600/2017-39**7)** Último relatório do Conselho Comunitário: Página 39 do evento SEI (0580785)❶ Pendência: # **3 conselheiros são diretores da entidade. Relatório sem indicação das entidades representadas.** #**8)** Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Página 5 do evento SEI (0580785)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 23669/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017301/2015-80.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Benevente de Moradores**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Anchieta**, estado do **Espírito Santo**, protocolou requerimento de renovação da autorização (página 3 do evento SEI 0580785), em 26/06/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 28/05/2015. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
		<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. Não há, no texto estatutário, a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão, como prescreve o art. 40, I da Portaria.</p> <p>b. No estatuto social deverá estar previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, conforme o art. 40, II da Portaria.</p>

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso II, c/c art. 40</p>	<p>Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>c. Não está prevista a garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção, conforme o art. 40, IV da Portaria.</p> <p>d. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, V da Portaria.</p> <p>e. O art. 10 do estatuto social prevê que a diretoria será composta pelos cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Diretor Cultural e de Comunicação Social, o que diverge da Ata de Eleição encaminhada, datada de 10/05/2017, já que possui 3 cargos a mais. Portanto, caso o equívoco seja no estatuto social, a entidade deverá retificá-lo.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p><u>Observação 1:</u> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><u>Observação 2:</u> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto (no Livro A, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, bem como as averbações de suas alterações, conforme art. 116 da lei nº 6.015, de 31/12/1973), no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
---	---	---

Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>No relatório encaminhado, datado de 12/01/2015, observa-se que o Conselho Comunitário é composto por 3 associados diretores, o que fere ao art. 114, §2º da Portaria.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve regularizar o Conselho Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - <u>e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</u></p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
--------------------	---	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 16/10/2017, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/10/2017, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2301509** e o código CRC **96A4EF73**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 45102/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JULIO CESAR QUEIROZ

Representante Legal da Associação Benevente de Moradores (CNPJ nº 03.425.129/0001-30)

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira
29050-760 / Vitória - ES

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017301/2015-80.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23669/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/10/2017, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



2301842 e o código CRC **F67B3A6A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 45102/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017301/2015-80 - Nº SEI: 2301842

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 45102/2017/SEI-MCTIC, 24/10/2017.
53900.017301/2015-80

JULIO CESAR QUEIROZ

Associação Benevente de Moradores
Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira
29050-760

Vitória - ES

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESA /
SIGNATURE DE L'AGENCEManoel Messias J. Lacerda
Agente de Correios
Mat.: 8.280.180-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CODIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057888 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 NOV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA
BRAZIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

CIDADE / LOCALITÉ

70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRESIL

--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

Att.: Dra. Inalda Celina Madio

Assunto: Processo nº 53.900.017.301/2015-80

Ref.: Ofício nº 45102/2017/SEI-MCTIC (Nota Técnica nº 23.669/2017)

Prezada Coordenadora,

A ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.129/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, por seu representante legal, abaixo assinado, encaminhar a V. S a., documentos solicitados através do ofício acima citado, a saber:

- Ata da assembleia Geral Extraordinária, alterando do Estatuto Social;
- Estatuto Social alterado e registrado, no livro A , do Cartório competente;
- Relatório do Conselho Comunitário sobre a grade de Programação.

Neste Termos

Pede Deferimento

Anchieta- ES, 29 de novembro de 2017



Júlio Cesar Queiroz

CPF: 039.123.557-54/ES

Presidente

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES, com sede a Avenida Beira Mar , s/nº, Centro, cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 03.425.129/0001-30, por seu representante legal, abaixo assinado, nomeia e constitui sua bastante procurado **JOSÉ MARIA VALLADARES GÁUDIO**, brasileiro, residente em Vitória/ES, identidade CREA-ES 002739 E OAB-ES 9912 e CPF nº 557.864.137-72, a quem outorga poderes para representá-la junto ao MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, ANATEL, ÓRGÃO PÚBLICOS FEDERAIS, PODER EXECUTIVO, PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, podendo dar vistas nos processos, protocolar documentos, apresentar projetos técnicos, laudos de vistoria, laudo de ensaio, pedir cópia, assinar e rubricar documentos, apresentar recursos, desistências, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Anchieta/ES, 04 de outubro de 2017



JÚLIO CESAR QUEIROZ
Presidente
CPF: 039.123.557-54

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabellonato | **RODRIGO SARLO ANTONIO**
 Praça Costa Parreira, 30 - Centro - Vitoria / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 TABELLÃO E OFICIAL
 Avantida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitoria / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por真凭实据 a(s) falso(s) de JULIO CESAR QUEIROZ, e
Es T. da verdade, Mário Jardim, 04 de outubro de 2017.

Rosinete Soárez dos Santos Souza
Dtd 1 Emolumentos R\$: 4,99 Taxes R\$: 1,35 Total R\$: 6,34
Selos - 024461.FCD711.00052 - consulte autenticidade em www.ties.jus.br





EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES CNPJ 03.425.129/0001-30
Registro Cartório 1º Ofício Comarca Anchieta ES Livro A1 nº 93
em 30/09/1999

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20/11/2017
 ALTERAÇÃO ESTATUTO

No dia 20 de Novembro de 2017, estiveram reunidos na Associação Benevente de Moradores os membros da referida Associação para Leitura e Aprovação das alterações no Estatuto da Associação Benevente de Moradores, atendendo a NORMA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES através do ofício nº 45102/2017/SEI-MCTIC.

O Presidente Sr Julio Cesar Queiroz, deu inicio aos trabalhos fazendo a Leitura do Estatuto e apontando as alterações que foram realizadas. Conforme solicitado na reunião anterior também tivemos a presença do Dr. Rolan Leão Castello Ribeiro OAB 9233 para possíveis esclarecimentos sobre as alterações.

As Seguintes alterações foram apresentadas: No Capítulo I Art.2 foi incluído o item (d) Finalidade de executar o serviço de Radiodifusão. Dada a Alteração No Capítulo I Art.2, passa a ter a seguinte redação:

Art.2 - A Associação tem por finalidade

- a) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades.
- b) Promover continuamente debates que objetivem avanço nos projetos comunitários.
- c) Promover relações de amizades e solidariedade entre os associados e demais entidades congêneres, sempre em conjunto aos movimentos sociais.
- d) Finalidade de executar o serviço de Radiodifusão.

No Capítulo I Art.3 foram incluídos os itens (a) O ingresso a Associação acontecerá de forma gratuita, e será permitido a toda e qualquer pessoa física ou Jurídica. (b) Será dada Garantia do direito de voz e voto aos associados podendo votar e ser votado para os cargos de direção. Dada as Alterações no Capítulo I Art.3, passa a ter a seguinte redação:

Art.3 - Poderá associar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

- a) O ingresso a associação acontecerá de forma gratuita, e será permitida a toda e qualquer pessoa física ou jurídica.
- b) Será dada garantia do direito de voz e voto aos associados podendo votar e ser votado para os cargos de direção.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - Firma
 Rua Gracimargem Itaúna Sales, 48 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000 - Telefone: (283) 3336-1620 - CNPJ: 28.380.701/0001-00

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico à nos termos do art. 7, § 1º, Lei 8935/94
 Anchieta - ES, 24 de novembro de 2017-14:16:17. S/ MARIA HELENA DA SILVA

Samela Helena Gonçalves Martino-Escrevera - Matri. 111111
 Selos: 022715.HH01714.00992. Consulte autenticidade na www.mdes.jus.br
 Encaminhamento: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,20 Total: R\$ 3,00

CARTÓRIO DE REGISTRO
 CIVIL E TABELIONATO
 ANCHIETA-ES



No Capítulo2 Art.6 foi incluido como órgão da Associação o Conselho Comunitário. Dada as Alterações no Capítulo2 Art.6, passa a ter a seguinte redacão:

Art.6 - São órgãos da Associação: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

No Capítulo3 foram excluidos os cargos de: Segundo Tesoureiro, passando suas atribuições ao vice Presidente. Também foi excluído o cargo de Diretor de Patrimônio Passando suas responsabilidades para o Secretario Geral. Também foi excluído o cargo de diretor Cultural e de Comunicação Social que passa a ser de responsabilidade do Conselho Comunitário. Dada as Alterações no Capítulo3, passa a ter a seguinte redação:

CAPITULO 3

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.15 - Caberá a diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG.
 - b) Convocar Assembléias Gerais.
 - c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente.
 - d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.
 - e) Prestar contas bimestralmente ao conselho de fundadores e anualmente a AGO.
 - f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
 - g) Autorizar a aquisição de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.
 - h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamento ou serviços a serem implantados c/ ou administrados pela entidade.

Art.16 - Caberá a cada diretor individualmente.

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes.
 - b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
 - c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria.
 - d) Assumir os compromissos concernente ao desempenho de suas funções.

Art.17 - Cabera o Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de diretoria e assembléia geral.



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
ANCHIETA-ES

- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral.
- c) Responder em juízo pela entidade.
- d) Assinar, juntamente com o secretário geral as atas e demais documentos de circulação externa e interna.
- e) Assinar juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art.18 - Caberá ao Vice presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) Substituir o presidente em caso de impedimento temporário ou definitivo.
- c) Substituir o secretário Geral, no caso de impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular a seu direito o voto.

Art.19 - Caberá ao Secretario Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavrar e assinar com o presidente, as respectivas atas.
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências oficiais diversas, assinando-os juntamente com o presidente.
- c) Manter o cadastro de associados atualizado.
- d) Manter sob controle a documentação legalmente necessárias dos funcionários da entidade.
- e) Substituir o Tesoureiro, no caso de impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular a seu direito o voto.
- f) Manter sobre seu controle todo o patrimônio da entidade, que sejam bens moveis ou imóveis, material de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, e publicações em geral.
- g) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art.20 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda movimentação financeira da entidade.
- b) Supervisionar e ter sob controle a escrituração contábil da entidade.
- c) Apresentar os balancetes a diretoria.
- d) Assinar juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.

No Capítulo3 o Art.21 passa a tratar da composição e funcionamento do Conselho Comunitário. Passando a ter a seguinte redação:

Art.21 O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definição sua organização interna.

- (a) O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - Tabelia
Rua Desembargador Joaquim Soares, 48 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (26) 3236-1020 - CNPJ: 20.961.710/0001-00

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 11 da Lei 8935/94
Anchieta - ES, 24 de novembro de 2017-14:14:27 - 09.000.175918

Samela Helena Gonçalves Marlimo-Escrivente Notária
Selos: 022715-HN01714-00994, Consulta autenticidade na www.tjes.jus.br
Envolvidos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,76

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
ANCHIETA-ES



análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas; aprovação da programação da Emissora.

Após leitura e esclarecimento de duvidas foi votado e aprovado por unanimidade as alterações do estatuto da Associação Benevente de Moradores. E ficou também definida a data do dia 30 de novembro de 2017 para eleição e nomeação do novo conselho comunitário.

A reunião encerrou-se, sendo por mim Derik Ramos Florentino, Lavrada a ATA, sendo imprensa lida, conferida e assinada por todos os presentes.

RC & HAB ANCHIETA/ES *JL*
Julio Cesar Queiroz
Cpf. 039.123.557-54
Presidente

DR *Derick Ramos Florentino*
CPE 110.158.717-00
Secretario Geral

Santa Bercavello Queiroz
Cpf. 055.609.237-61
Vice-Presidente

Ginalda Ceccon
Ginalda Ceccon
CPF 030.878.307-71
Tesoureira

Heraldo Ferreira Simoes *HS*

Sabrina Oliveira

Gisela Bodart *GB*

Anselmo Scandiani

Uilian de Souza Rodrigues

Paulo Marcos Penha Leitão

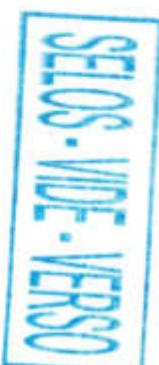
Assis Machado *AM*



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - Tabelária
Rua Desembargador Itaú Sávares, 48 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000 - Telefone: (26) 3526-1020 - CNPJ: 28.561.710/0001-00

Reconheço por semelhança à(s) firma(s) de JULIO CESAR QUEIROZ, DERIK RAMOS FLORENTINO, e dou fé. Em Teste, da verdade.
Anchieta - ES, 23 de novembro de 2017-15:29:48. Cód.: 04677485-06

Gleiciano Ramos de Oliveira-Escrivente Auxiliar
Selo: 022715.HH01714.00925. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 9,96 Taxas: R\$ 2,50 Total: R\$ 12,48



CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ANCHIETA-ES
Rua Benjamin Constant, Nº 71 - Centro - (28) 3536 - 2309
E-mail: chriscartorio@hotmail.com
Livre Nº _____ Fls. _____ Protocolo Nº 4334
Apresentado no dia 27 mês 11 de 2013
Lº A Nº Ordem 348
Anchietas, 28/11/2013



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
153437 JCW160100045
Protocolado sob o nº 13347 Registrado sob o nº 348 Livro A em 28/11/2013
Ricardo Gólio Passos
Emolumentos: R\$173,15 Taxas: R\$51,96 Total: R\$225,11
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br


Ronildo Guarnier Chamon
Escrevente

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENVENTE DE MORADORES CNPJ 03.425.129/0001-30

CAPITULO 1

DOS OBJETIVOS

Art.1º - Associação Benevente de moradores, com sede a av Beira Mar, s/n, Centro de Anchieta-ES, é uma entidade civil de objetivos comunitários, culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos

O prazo de duração da associação é indeterminado.

Art.2º – A Associação tem por finalidade

- Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades.
- Promover continuamente debates que objetivem avanço nos projetos comunitários.
- Promover relações de amizades e solidariedade entre os associados e demais entidades congêneres, sempre em conjunto aos movimentos sociais.
- Finalidade de executar o serviço de Radiodifusão.

Art.3º - Poderá associar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

- O ingresso a associação acontecerá de forma gratuita, e será permitida a toda e qualquer pessoa física ou jurídica.
- Será dada garantia do direito de voz e voto aos associados podendo votar e ser votado para os cargos de direção.

Art.4º - São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembleias da entidade.
- Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda comunidade.
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com projetos, mediante solicitação por escrito a diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exeto se aprovado em reunião pela diretoria.
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art.5º - Será considerado associado todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique com o quadro de associados desta entidade.

§1º - O associado que faltar a duas assembleias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.



§2º - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito a diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

CAPITULO 2

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art.6º – São órgãos da Associação: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Art.7º - A Assembléia Geral, órgão Maximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez por ano, sempre no ultimo trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestações de contas da diretoria executiva e discussão dos assuntos gerais de interesse da entidade c/ ou das comunidades.

§1º - Assembléia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria executiva ou por pelo menos 10 (dez) associados através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, através de edital afixado na sede da entidade ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas.

§2º - A assembléia geral deliberará em primeiras convocações somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer numero de associados presentes.

Art.8º - A diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou por pelo menos 10 (dez) membros do seu quadro social, através de abaixo assinado.

Art.9º - A diretoria será eleita para mandato de 3 anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior numero de votos, podendo ser reeleitos por igual período.

§1º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previsto no artigo primeiro, parágrafo primeiro.

§2º - A Inscrição de chapas deverá ser feita ate 15(quinze) dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito a comissão eleitoral.

§3º - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

§4º - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham , pelo menos, seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art.10º - A diretoria executiva será composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente



- c) Secretario Geral
- d) Tesoureiro

§1º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário geral , e Tesoureiro deverão ser escolhidos entre os sócios fundadores, constante da ata da assembléia de fundação desta entidade. Os outros membros serão escolhidos entre os filiados constantes do cadastro de filiados.

§2º - Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de presidente e vice-presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE, para eleição de nova diretoria.

§3º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias executivas ou 3 (três) alternadas sem justificativa, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art.11º - O conselho de fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- a) Análise das contas da Diretoria, após reunião bimestral desta.
- b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Parágrafo único: O conselho de fundadores reunir-se-á ordinariamente sempre que julgar necessário, mediante de convocação de qualquer dos membros aos demais em dia, hora e local definido pela maioria dos membros e com quorum de 3(três) conselheiros.

Art.12º - O conselho de fundadores será composto por 6 (seis) pessoas, sendo 5(cinco) efetivas e 1 (um) suplente, escolhido entre os fundadores, e por eles em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o presidente do conselho.

§1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vagância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao conselho.

§2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria (mandato tampão).

Art.13º - O conselho fiscal será composto de, no mínimo, 05 (cinco) representantes d comunidade.

Art.14º - O Presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação da AGE, na forma prevista no artigo 7º (sétimo)

CAPITULO 3

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.15º - Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:



- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG
- b) Convocar Assembléias Gerais
- c) Indicar um de seus membros ou um para representar a entidade em atos público outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos
- e) Prestar contas bimestralmente ao conselho de fundadores e anualmente a AGO.
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- g) Autorizar a aquisição de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade.
- h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços a serem implantados c/ ou administrados pela entidade

Art.16º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria
- d) Assumir os compromissos concernente ao desempenho de suas funções.

Art.17º – Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de diretoria e assembléia geral.
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral.
- c) Responder em juízo pela entidade.
- d) Assinar, juntamente com o secretario geral as atas e demais documentos de circulação externa e interna.
- e) Assinar juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art.18º – Caberá ao Vice presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) Substituir o presidente em caso de impedimento temporário ou definitivo.
- c) Substituir o secretario Geral, no caso de impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular a seu direito o voto.

Art.19º – Caberá ao Secretario Geral:



- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavrar e assinar com o presidente, as respectivas atas.
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências oficiais diversas, assinando-os juntamente com o presidente.
- c) Manter o cadastro de associados atualizado.
- d) Manter sob controle a documentação legalmente necessárias dos funcionários da entidade.
- e) Substituir o Tesoureiro, no caso de impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular a seu direito o voto.
- f) Manter sobre seu controle todo o patrimônio da entidade, que sejam bens moveis ou imóveis, material de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, e publicações em geral.
- g) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art.20º – Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda movimentação financeira da entidade.
- b) Supervisionar e ter sob controle a escrituração contábil da entidade.
- c) Apresentar os balancetes a diretoria.
- d) Assinar juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.

Art.21º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, com indicação das respectivas entidades representadas pelos mesmos. Para mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para: análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas; aprovação da programação da Emissora.

Art.22º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de 6 (seis) membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido a próxima reunião ordinária ou extraordinária onde tentar-se a solução do impasse.

CAPITULO 4

Art.23º - A receita da entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.
- b) Da contribuição mensal dos associados
- c) Das verbas provenientes de subsídio oficial
- d) De patrocínios do comércio local
- c) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.



§1º. - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

§2º. - Todas as doações serão analisadas pela diretoria executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§3º. - Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado pela diretoria executiva, após solicitação por escrito ou ordem judicial.

Art.24º - As despesas da entidade podem ser:

- Despesas operacionais, tais como aluguel e bens moveis ou imóveis, compra de equipamentos.
- Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

CAPITULO 5

DA DISSOLUÇÃO

Art.25º - A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de assembléia geral convocada conforme o previsto no artigo 7º parágrafo Iº.

§1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo conselho fiscal, até a data da assembléia.

§2º - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

§3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo segundo deste artigo.

Anchieta 20 de Novembro de 2017

Julio Cesar Queiroz
Julio Cesar Queiroz
Cpf. 039.123.557-54
Presidente

Derick Ramos Florentino
Derick Ramos Florentino
CPF 110.158.727-00
Secretario Geral

Santa Bercavello Queiroz
Santa Bercavello Queiroz
Cpf. 055.609.237-61
Vice-Presidente

Ginalda Ceccon
Ginalda Ceccon
CPE 030.878.307-71
Tesoureira

Dr.Rolan Leão Castello Ribeiro
Dr.Rolan Leão Castello Ribeiro
OAB 9233



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
153437 JCW160100046

Protocolado sob o nº 1335 e Registrado sob o nº 348 Livro A em 28/11/2017

Emolumentos: R\$173,16 Taxas: R\$51,96 Total: R\$225,11
Consulte autenticidade em www.tjea.jus.br

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE ANCHIETA-ES

Rua Boaventura Caramuru, N° 71 - Centro - CEP 29200-000

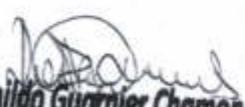
Fone/Fax: (27) 3222-2000

Livro Nº 1335 - Foliação Nº 1335

Apresentação no dia 27 mês 11 ano 2017

Lº A NF Ordem 348

Anchieta, 28/11/2017


Ronildo Guarnier Chamon
Escrevente

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES CNPJ 03.425.129/0001-30
Registro Cartório 1º Ofício Comarca Anchieta ES Livro A1 nº 93
em 30/09/1999

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30/11/2017
PARA NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITARIO.

CONFORME CONVOCADO NA REUNIAO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, E REGISTADO EM ATA NO DIA 20/11/2017. Aos 30 dias do mês de Novembro de 2017, as 19:00 horas, na sede da Associação Benevente de Moradores (Rádio Benevente FM 98.5, realizou-se assembléia referente ao Conselho Comunitário.

O Presidente da Associação o Sr. Julio Cesar Queiroz, deu inicio aos trabalhos informando sobre o oficio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES nº 45102/2017/SEI-MCTIC. Que Solicita adequações ao conselho comunitário. Em nota técnica o Ministério solicita que a Associação encaminhe novo relatório sobre a grade de programação, assinado por todos conselheiros e que seja relacionadas as entidades as quais os mesmos representam.

O atual conselho formado pelos membros: Julio Cesar Queiroz CPF 039.123.557-54, Flavio Ferreira Simões CPF 017.245.147-76, Derik Ramos Florentino CPF 110.158.727-00, Ginalda Ceccon CPF 030.878.307-71 e Heraldo Ferreira Simões CPF 122.580.117-60 estiveram presentes e acompanharam todos os trabalhos.

Foi apresentado pelo Presidente o Sr. Julio Cesar Queiroz os nomes para formação no novo CONSELHO COMUNITARIO. Para o periodo de 02 anos conforme previsto no estatuto da Associação. O Sr. MANOEL MESSIAS REIS CPF 393.349.105-34 representante da Associação Comunitária Bairro Recanto do Sol CNPJ nº 08.049.893/0001-61, O Sr. ADILSON RAMOS NEVES CPF 621.604.277-72 representante da Associação de Pescadores de Ubu e Parati, CNPJ nº 08.148.362/0001-36, JOSÉ TEODORO DA SILVA, CPF 241.773.506-72, representante da Associação Comunitária do Bairro Planalto, CNPJ nº 08.112.456/0001-55, O Sr. EDINEIA THOMPSON MACHADO CPF 020.216.547-70, representante da Associação Comunitária dos Bairros Portal de Anchieta e Canta Galo, CNPJ nº 10.671.687/0001-07, JOACY VIANA DOS SANTOS, CPF 068.731.757-65 representante da Sociedade Esportiva Nova Jerusalém, CNPJ nº 08.043.480/0001-80. Foi colocado em votação os nomes para o novo conselho e aprovado por unanimidade. Na seqüência foram empossados os novos conselheiros e apresentada à nova grade de programação já definida com a participação do novo conselho.

Programação:

Manoel Messias, Reis



+ Joacy Viana dos Santos

22:00 às 05:00 Programação musical automatizada "MPB", 05:00 às 07:00 Despertanejo apresentação Julio Cesar, 07:00 às 11:00 Show da manha apresentação Anselmo Scandian, 11:00 às 12:00 Caminhos da Fé apresentação Pastor Ângelo, 12:00 às 16:00 Show da tarde apresentação Wilian Rodrigues, 16:00 às 18:50 Informe Comunidade apresentação Anselmo Scandian, 18:50 às 19:00 Ave Maria Apresentação padre Vanildo "gravado". 19:00 as 20:00 Voz do Brasil, 20:00 as 22:00 Jovem Guarda Especial apresentação Volmar Filho.

Após a apresentação da nova Programação, o conselho se reuniu por 15 minutos e deu como aprovada a nova grade. Tudo dentro dos conformes, o Conselho comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso da Emissora. Eu Santa Bercavello Queiroz Vice-presidente em substituição do Secretario Geral que não pode comparecer por questões pessoais justificadas e conforme previsto no Estatuto da Associação no Capítulo 3 Art.18. Secretariando essa reunião, passo a datar e assinar este documento, como também pelos membros presentes.

~~Julio Cesar Queiroz
CPF. 039.123.557-54
Presidente~~

Santa B. Queiroz
Santa Bercavello Queiroz
CPF. 055.609.237-61
Secretario Geral Substituto

Marcelo Messias Reis

MANOEL MESSIAS REIS
CPF 393.349.105-34

ADILSON RAMOS NEVES
CPF 621.604.277-72

JOSE TEODORO DA SILVA
CPF 241.773.506-72

Chmboes
EDINEIA THOMPSON MACHADO

CPF 020.216.547-70

Zoologia dos sítios

JOACY VIANA DOS SANTOS
CPF 068.731.757-65

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / MARIA HELENA DA SILVA BONALVES - Viciaria
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 48 - Centro - Belo Horizonte - ES - CEP: 39.300-000 - Telefone: (31) 3535-1820 - CNPJ: 19.391.700/0001-11
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do
original e autêntico a nos termos do art. 1º da Lei 8.935/94.
Anchieta - ES, 05 de dezembro de 2017-09/27/23.
Helena Bonalves Martinho Escrivão
celo: 027215/Hel14_0288, Consulte autenticidade no site: www.tj.es.br.
encaminhamentos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46





CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE ANCHIETA-ES		
Ribeirão da Ilha, Centro, CEP 271-000-000 - (26) 3546-0309		
E-mail: civilancheta@ig.com.br		
Livro Nº	Fls.	Protocolo Nº
1	1	1339
Apresentado no dia 05 mês 12 de 2017		
Lº	Nº Ordem	
A	348	
Anchieta, 05/12/2017		


Ronildo Guarner Chamon
Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.425.129/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEVENTE DE MORADORES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017 às 10:40:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/12/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEVENTE DE MORADORES

CNPJ: 03.425.129/0001-30

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:39:13 do dia 12/12/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/01/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

53900.017301/2015-80

Associação Benevante de Moradores (CNPJ: 03.425.129/0001-30)
Anchieta/ES

1) Requerimento: Página 3 do evento SEI (0580785)

Data apresentação: 26/06/2015

Endereço Correspondência:

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira
29050-760 - Vitória/ES

Dados da Outorga

Processo Outorga: 53660.000276/1999

Portaria Autorização: 509 - D.O.U. de 25/09/2003

Decreto Legislativo: 739 - D.O.U. de 28/06/2005

2) Ata de Eleição da Diretoria: Página 9 do documento 01250.062600/2017-39 (Evento SEI 2288135)

Tempo do mandato: 3 anos - Período: 10/05/2017 a 09/05/2020

Localização do registro: Página 10 do documento 01250.062600/2017-39 (Evento SEI 2288135)

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Presidente	JULIO CESAR QUEIROZ	039.123.557-54	04/03/1977	Página 12 do documento 01250.062600/2017-39
Vice-Presidente	SANTA BERCAVELLO QUEIROZ	055.609.237-61	08/04/1952	Página 14 do documento 01250.062600/2017-39
Secretário Geral	DERICK RAMOS FLORENTINO	110.158.727-00	04/02/1986	Página 16 do documento 01250.062600/2017-39
Tesoureira	GINALDA CECCON	030.878.307-71	29/06/1973	Página 17 do documento 01250.062600/2017-39

3) Estatuto Social: Páginas 11 a 17 do evento SEI (2465760) do protocolo 01250.075660/2017-11**3.1)** Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Página 17 do evento SEI (2465760) do protocolo 01250.075660/2017-11**3.2)** Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º, "d"**3.3)** Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 3º, "a"**3.4)** Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Arts. 3º, "b" e 4º, "a"**3.5)** Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 3º, "b"**3.6)** Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Arts. 6º e 10º**3.7)** Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 17 a 20**3.8)** Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 9º**3.9)** Especificação do Conselho Comunitário: Art. 21**4)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI (2485310)**5)** Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI (2485328)**6)** Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Páginas 12 a 18 do documento 01250.062600/2017-39**7)** Último relatório do Conselho Comunitário: Páginas 19 e 20 do evento SEI (2465760) do protocolo 01250.075660/2017-11**8)** Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Página 5 do evento SEI (0580785)

Data de Envio:
12/12/2017 11:19:34

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
Lilian <lilian.misquita@mctic.gov.br>
leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:
Processo nº 53900.017301/2015-80 - Informação sobre existência de PAI

Mensagem:
AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga;.

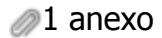
Processo nº: 53900.017301/2015-80.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Benevete de Moradores, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta/ES, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Zimbra**elaine.nishida@mctic.gov.br****Fwd: Processo nº 53900.017301/2015-80 - Informação sobre existência de PAI****De :** Natalia Froemming
<natalia.froemming@mctic.gov.br>

Qua, 13 de dez de 2017 10:03

**Assunto :** Fwd: Processo nº 53900.017301/2015-80 -
Informação sobre existência de PAI**Para :** Elaine Akemi Nishida
<elaine.nishida@mctic.gov.br>

Elaine,

Segue resposta da CGFI a um processo seu.

Att,

Natália

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lilian Magalhaes de Misquita Vieira"
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Para: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc: "Mariza Oshiro" <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 17:12:08

Assunto: Re: Processo nº 53900.017301/2015-80 - Informação sobre
existência de PAI

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

NADA CONSTA

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

53000.009024/2007

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Despacho nº 29, de 20/01/2010 - ADVERTÊNCIA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 22/11/2006).

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>
Para: "Lilian" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 11:19:35
Assunto: Processo nº 53900.017301/2015-80 - Informação sobre existência de PAI

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga;.

Processo nº: 53900.017301/2015-80.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Benevente de Moradores, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta/ES, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6811
lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - ANCHIETA.pdf

272 KB



Menu Principal ▾

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: ES
Município: Anchieta
Canal: 253
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES
Nome Fantasia:
Logradouro: AVENIDA BEIRA MAR
Telefone: (28) 35361823
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.425.129/0001-30
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 29230000
Número: S/N
Município: Anchieta
Telefone: 28 35361823

Logradouro: AVENIDA BEIRA MAR
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: ES

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 29230000
Número: S/N
Município: Anchieta

Logradouro: AVENIDA BEIRA MAR
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: ES

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		509	Portaria	MC	22/09/2003	25/09/2003	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		44772	ATO	SCM	15/06/2004	18/06/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		739	Decreto Legislativo	CN	27/06/2005	28/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾

	53624	ATO	CMPRL	19/10/2005	20/10/2005	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
	29	Despacho	MC	20/01/2010		Advertência	Jur.

 Característica da Estação Instalada Dados do Licenciamento**Dados da Estação****Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEVENTE DE MORADORES - CNPJ/CPF(03.425.129/0001-30)**Situação:** Entidade não possui débitos**Município/UF:** ANCHIETA/ES**Canal:** 253**Indicativo:** ZYL455**Day Início****Day Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo

Sábado

06:00

24:00

X

[Tela Inicial](#)[Imprimir](#)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretorio da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 28743/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017301/2015-80.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Benevente de Moradores**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Anchieta/ES**, por meio da Portaria nº 509, publicada no DOU de 25/09/2003, e Decreto Legislativo nº 739, publicado no DOU de 28/06/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 28/06/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 26/06/2015, (página 3 do Evento SEI 0580785), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE
Associação Benevente de Moradores

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Julio Cesar Queiroz
Vice-Presidente - Santa Bercavello Queiroz
Secretário Geral - Derick Ramos Florentino
Tesoureira - Ginalda Ceccon

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		Página 3 do Evento SEI (0580785)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Páginas 11 a 17 do Evento SEI (2465760) do protocolo 01250.075660/2017-11
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Página 9 do Evento SEI (2288135) do protocolo 01250.062600/2017-39
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		Páginas 12 a 18 do Evento SEI (2288135) do protocolo 01250.062600/2017-39
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Páginas 19 e 20 do Evento SEI (2465760) do protocolo 01250.075660/2017-11
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 5 do Evento SEI (0580785)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Evento SEI (2485328)
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		Evento SEI (2485310)
9	Relatório de apuração de infrações	X		Eventos SEI (2489943 e 2489957)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Evento SEI 2489974).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 13/12/2017, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2017, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/12/2017, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/12/2017, às 20:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2489978** e o código CRC **82C07291**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017301/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Anchieta / ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017301/2015-80 e nº 53660.000276/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.017301/2015-80**

Entidade: **Associação Benevente de Moradores**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.017301/2015-80 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **28743/2017/SEI-MCTIC**- Evento SEI 2489978), no qual a Associação Benevente de Moradores solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta/ES, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2525054** e o código CRC **CBC7E100**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017301/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Anchieta / ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017301/2015-80 e nº 53660.000276/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 2525054

PORTARIA Nº 7579/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017301/2015-80 e nº 53660.000276/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/01/2018, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533380** e o código CRC **97FD8864**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017301/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Anchieta / ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/01/2018, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533433** e o código CRC **872D9A07**.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 2533433



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 180/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JULIO CESAR QUEIROZ

Representante Legal da Associação Benevente de Moradores (CNPJ nº 03.425.129/0001-30)

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira
29050-760 / Vitória - ES

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7579/2017, de 03 de Janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 09/01/2018, às 09:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2551394** e o código CRC **161169E4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 180/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017301/2015-80 - Nº SEI: 2551394



001-9

00198.41808 50000.000005 04634.985214 1 74190000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004634985
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 29/01/2018	Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação Benevente de Moradores (CNPJ nº 03.425.129/0001-30) - 53900.017301/2015-80

Avenida Vitória, 3144, Bento Ferreira

Vitória, ES - CEP: 29.050-760

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 4634985 enviado em 09/01/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04634.985214 1 74190000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 29/01/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 09/01/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 09/01/2018	Nosso número 0000000004634985
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

Associação Benevente de Moradores (CNPJ nº 03.425.129/0001-30) - 53900.017301/2015-80

Avenida Vitória, 3144, Bento Ferreira

Vitória, ES - CEP: 29.050-760

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 180/2018/SEI-MCTIC, 09/01/2018

53900.017301/2015-80

JULIO CESAR QUEIROZ

Associação Benevente de Moradores

Avenida Vitória, 3144 - Bento Ferreira.

29050-760 Vitória / ES

UF	PÁIS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/01/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONCDD - CANTO
23 JAN 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISSE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTMárcia Messias J. Longfellow
Agente de Correios
Mat. 8.280.180-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



recebimento (AR) 180 JG090772385BR. (2672816)

SEI 53900.017301/2015-

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/01/2018 16:09:02**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4634985**Data prevista de publicação:** 10/01/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10453478	ATO PORTARIA Nº 7579 Min.rtf	88f64d73576ef46ef43b985649799b73	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA Nº 5.743/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002536/1998 e nº 53900.024778/2014-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ACESM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MONDUBIM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 6.160/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.0000487/1999 e nº 53900.029912/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 7.579/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017301/2015-80 e nº 53660.000276/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Expede, aos abaixo identificados, autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização acima.

Nº 549 - Processo nº 53516.005598/2017-36: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELEM, CNPJ nº 77.898.526/0001-65.

Nº 554 - Processo nº 53516.005132/2017-31: RÁDIO VERDES LAGOS LTDA, CNPJ nº 03.920.181/0001-62.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 457, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Outorga o serviço e a radiofrequência à ASSOCIAÇÃO PREDRENSE DE EVENTOS COMUNITARIOS - APEC, CNPJ: 35.664.861/0001-59, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Ligação para Transmissão de Programas.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.002406/2018-90, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRVT, de Televisão Digital - PBTVD, de Televisão por Assinatura - PBTVA e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 06 de fevereiro de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ATO Nº 14.170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.082342/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, CNPJ 02.344.518/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Praia Grande/SP canal 35, até a data de 26/04/2037.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 428 - Processo nº 53500.001469/2018-29. Expece autorização à CONEXAO ATUAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.560.173/0001-18, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 429 - Processo nº 53500.000806/2018-61. Expece autorização à A. M. REIS SERVICOS DE COMUNICACOES MULTIMIDIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.828.132/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 434 - Processo nº 53500.080675/2017-14. Expece autorização à SAMUEL BARROS COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, CNPJ/MF nº 21.654.125/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.923 - Processo nº 53500.086027/2017-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA NORDESTE, CNPJ 88.535.612/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Soledade/RS, até a data de 01/05/2024.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 14.952, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.086164/2017-06. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INDEPENDENCIA LTDA, CNPJ 23.784.341/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cláudio/MG, canal 296, até a data de 26/06/2026.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 14.955, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.086217/2017-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Mineiros/GO, canal 25, até a data de 03/01/2037.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nº 6- Processo nº 53500.000020/2018-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF, canal 248, até a data de 23/01/2025.

Nº 7- Processo nº 53500.000021/2018-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campinas/SP, canal 279, até a data de 30/01/2028.

Nº 8- Processo nº 53500.000022/2018-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA, canal 284, até a data de 24/08/2021.

Nº 9- Processo nº 53500.000023/2018-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio de Janeiro/RJ, canal 208, até a data de 23/08/2026.

Nº 10- Processo nº 53500.000024/2018-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Recife/PE, canal 232, até a data de 22/01/2025.

Nº 11- Processo nº 53500.000025/2018-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP, canal 209, até a data de 01/05/2024.

Nº 12- Processo nº 53500.000029/2018-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CUERDA & SOUZA LTDA, CNPJ 02.387.242/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Presidente Médici/RO, canal 256, até a data de 30/10/2026..

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 74, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53500.000319/2018-06. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INDEPENDENCIA LTDA, CNPJ 13.038.351/0001-33, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Santo Amaro/BA, até a data de 01/05/2024.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Nº 289 - Processo nº 53500.001600/2018-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., CNPJ 04.387.825/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Amajari/RR, canal 12, até a data de 31/12/2023.

Nº 290 - Processo nº 53528.004689/2016-34. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à HTEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.131.220/0001-30, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia até 31/07/2032.

Nº 291 - Processo nº 53500.071940/2017-65. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à RÁDIO E TELEVISAO CV LTDA, CNPJ/CPF: 02.374.250/0001-17, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Nº 292 - Processo nº 53500.086063/2017-27. Outorgar autorização de uso de radiofrequência(s), à AMERICEL S.A., CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, até 14/12/2027.

Nº 294 - Processo nº 53500.086064/2017-71. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à TM TECNOLOGIA DA CÔMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 10.227.328/0001-07, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, até 27/03/2028.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017301/2015-80**

Entidade: **Associação Benevente de Moradores**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7579, de 03/01/2018, no Diário Oficial da União de 26/01/2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Anchieta / ES, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.017301/2015-80, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 31/01/2018, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2610081** e o código CRC **5B6C0A88**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 2610081

EM nº 00153/2018 MCTIC

Brasília, 06 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017301/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Anchieta / ES.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 13305/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2840685** e o código CRC **07E63E86**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13305/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017301/2015-80 - Nº SEI: 2840685

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017301/2015-80.**

Entidade: **Associação Benevente de Moradores.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328161** e o código CRC **5F63A8A7**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017301/2015-80, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Benevante de Moradores, inscrita no CNPJ nº 03.425.129/0001-30, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta, estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28743/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7579/2017 de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00434/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017301/2015-80, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Benevante de Moradores, inscrita no CNPJ nº 03.425.129/0001-30, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta, estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28743/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7579/2017 de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35139/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017301/2015-80.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669543** e o código CRC **C14CE50B**.

Referência: Processo nº 53900.017301/2015-80

SEI nº 4669543